

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2022 09:42:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

Construindo um novo tempo

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.478.023/0001-80**, com sede à Rua ODON BEZERRA Nº 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA – PB, prestou serviços à **PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB**, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.084.088/0001-41, estabelecida na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, MÃE D'ÁGUA-Estado da Paraíba, detém qualificação técnica para o pregão presencial de nº 040/2018, realizado no dia 11/12/2018 às 08h30min, cujo o objeto: (Aquisição parcelada de equipamentos laboratoriais, hospitalares, escritórios, ar-condicionado e informática, destinados às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital).

Registramos que a empresa entregou os produtos, abaixo descritos, conforme o contrato nº 01.130/2018 e a Nota Fiscal abaixo em anexo:

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	MARCA	QUANTIDADE
CENTRIFUGA LABORATORIAL	GLOBAL TRADE	1
CADEIRA FIXA COM ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO	TUBOMED	1
MESA DE EXAMES SUPORTE PARA PAPEL POSIÇÃO DO LEITOR MOVÉL MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL	INALAMED	1
AR CONDICIONADO CARACTERISTICA: CAPACIDADE 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO - INVERTER	SAMSUNG	6
ESTETOSCOPIO INFANTIL	ACCUMED	1
ESTETOSCOPIO ADULTO	ACCUMED	1
CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	CDS	1
MESA GINECOLÓGICA	TUBOMED	1
FOCO REFLETOR CLÍNICO DE LUZ AUXILIAR ILUMINAÇÃO LED BIVOLT COM RODÍZIOS	G E G EQUIPAMENTOS	1
DETECTOR FETAL CARACTERISTICA: TIPO PORTATIL TECNOLOGIA DIGITAL	SONOLIBÉ B	1

Informamos ainda que as entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mãe D'água – PB, 19 de Agosto de 2019.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO/PMMD

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A1, ou=AR
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183; cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES:09478023000180
Dados: 2021.01.12 10:21:10 -03'00"

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES:09478023000180

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671201219640138050>

Autenticação Digital Código: 28671201219640138050-1
Data: 12/01/2021 13:51:09

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, 51.020-000
Fone: (33) 3391-6633 / 3391-6634 / 3391-6635 / 3391-6636 / 3391-6637 / 3391-6638 / 3391-6639 / 3391-6640 / 3391-6641 / 3391-6642 / 3391-6643 / 3391-6644 / 3391-6645 / 3391-6646 / 3391-6647 / 3391-6648 / 3391-6649 / 3391-6650 / 3391-6651 / 3391-6652 / 3391-6653 / 3391-6654 / 3391-6655 / 3391-6656 / 3391-6657 / 3391-6658 / 3391-6659 / 3391-6660 / 3391-6661 / 3391-6662 / 3391-6663 / 3391-6664 / 3391-6665 / 3391-6666 / 3391-6667 / 3391-6668 / 3391-6669 / 3391-6670 / 3391-6671 / 3391-6672 / 3391-6673 / 3391-6674 / 3391-6675 / 3391-6676 / 3391-6677 / 3391-6678 / 3391-6679 / 3391-6680 / 3391-6681 / 3391-6682 / 3391-6683 / 3391-6684 / 3391-6685 / 3391-6686 / 3391-6687 / 3391-6688 / 3391-6689 / 3391-6690 / 3391-6691 / 3391-6692 / 3391-6693 / 3391-6694 / 3391-6695 / 3391-6696 / 3391-6697 / 3391-6698 / 3391-6699 / 3391-6700 / 3391-6701 / 3391-6702 / 3391-6703 / 3391-6704 / 3391-6705 / 3391-6706 / 3391-6707 / 3391-6708 / 3391-6709 / 3391-6710 / 3391-6711 / 3391-6712 / 3391-6713 / 3391-6714 / 3391-6715 / 3391-6716 / 3391-6717 / 3391-6718 / 3391-6719 / 3391-6720 / 3391-6721 / 3391-6722 / 3391-6723 / 3391-6724 / 3391-6725 / 3391-6726 / 3391-6727 / 3391-6728 / 3391-6729 / 3391-6730 / 3391-6731 / 3391-6732 / 3391-6733 / 3391-6734 / 3391-6735 / 3391-6736 / 3391-6737 / 3391-6738 / 3391-6739 / 3391-6740 / 3391-6741 / 3391-6742 / 3391-6743 / 3391-6744 / 3391-6745 / 3391-6746 / 3391-6747 / 3391-6748 / 3391-6749 / 3391-6750 / 3391-6751 / 3391-6752 / 3391-6753 / 3391-6754 / 3391-6755 / 3391-6756 / 3391-6757 / 3391-6758 / 3391-6759 / 3391-6760 / 3391-6761 / 3391-6762 / 3391-6763 / 3391-6764 / 3391-6765 / 3391-6766 / 3391-6767 / 3391-6768 / 3391-6769 / 3391-6770 / 3391-6771 / 3391-6772 / 3391-6773 / 3391-6774 / 3391-6775 / 3391-6776 / 3391-6777 / 3391-6778 / 3391-6779 / 3391-6780 / 3391-6781 / 3391-6782 / 3391-6783 / 3391-6784 / 3391-6785 / 3391-6786 / 3391-6787 / 3391-6788 / 3391-6789 / 3391-6790 / 3391-6791 / 3391-6792 / 3391-6793 / 3391-6794 / 3391-6795 / 3391-6796 / 3391-6797 / 3391-6798 / 3391-6799 / 3391-6800 / 3391-6801 / 3391-6802 / 3391-6803 / 3391-6804 / 3391-6805 / 3391-6806 / 3391-6807 / 3391-6808 / 3391-6809 / 3391-6810 / 3391-6811 / 3391-6812 / 3391-6813 / 3391-6814 / 3391-6815 / 3391-6816 / 3391-6817 / 3391-6818 / 3391-6819 / 3391-6820 / 3391-6821 / 3391-6822 / 3391-6823 / 3391-6824 / 3391-6825 / 3391-6826 / 3391-6827 / 3391-6828 / 3391-6829 / 3391-6830 / 3391-6831 / 3391-6832 / 3391-6833 / 3391-6834 / 3391-6835 / 3391-6836 / 3391-6837 / 3391-6838 / 3391-6839 / 3391-6840 / 3391-6841 / 3391-6842 / 3391-6843 / 3391-6844 / 3391-6845 / 3391-6846 / 3391-6847 / 3391-6848 / 3391-6849 / 3391-6850 / 3391-6851 / 3391-6852 / 3391-6853 / 3391-6854 / 3391-6855 / 3391-6856 / 3391-6857 / 3391-6858 / 3391-6859 / 3391-6860 / 3391-6861 / 3391-6862 / 3391-6863 / 3391-6864 / 3391-6865 / 3391-6866 / 3391-6867 / 3391-6868 / 3391-6869 / 3391-6870 / 3391-6871 / 3391-6872 / 3391-6873 / 3391-6874 / 3391-6875 / 3391-6876 / 3391-6877 / 3391-6878 / 3391-6879 / 3391-6880 / 3391-6881 / 3391-6882 / 3391-6883 / 3391-6884 / 3391-6885 / 3391-6886 / 3391-6887 / 3391-6888 / 3391-6889 / 3391-6890 / 3391-6891 / 3391-6892 / 3391-6893 / 3391-6894 / 3391-6895 / 3391-6896 / 3391-6897 / 3391-6898 / 3391-6899 / 3391-6900 / 3391-6901 / 3391-6902 / 3391-6903 / 3391-6904 / 3391-6905 / 3391-6906 / 3391-6907 / 3391-6908 / 3391-6909 / 3391-6910 / 3391-6911 / 3391-6912 / 3391-6913 / 3391-6914 / 3391-6915 / 3391-6916 / 3391-6917 / 3391-6918 / 3391-6919 / 3391-6920 / 3391-6921 / 3391-6922 / 3391-6923 / 3391-6924 / 3391-6925 / 3391-6926 / 3391-6927 / 3391-6928 / 3391-6929 / 3391-6930 / 3391-6931 / 3391-6932 / 3391-6933 / 3391-6934 / 3391-6935 / 3391-6936 / 3391-6937 / 3391-6938 / 3391-6939 / 3391-6940 / 3391-6941 / 3391-6942 / 3391-6943 / 3391-6944 / 3391-6945 / 3391-6946 / 3391-6947 / 3391-6948 / 3391-6949 / 3391-6950 / 3391-6951 / 3391-6952 / 3391-6953 / 3391-6954 / 3391-6955 / 3391-6956 / 3391-6957 / 3391-6958 / 3391-6959 / 3391-6960 / 3391-6961 / 3391-6962 / 3391-6963 / 3391-6964 / 3391-6965 / 3391-6966 / 3391-6967 / 3391-6968 / 3391-6969 / 3391-6970 / 3391-6971 / 3391-6972 / 3391-6973 / 3391-6974 / 3391-6975 / 3391-6976 / 3391-6977 / 3391-6978 / 3391-6979 / 3391-6980 / 3391-6981 / 3391-6982 / 3391-6983 / 3391-6984 / 3391-6985 / 3391-6986 / 3391-6987 / 3391-6988 / 3391-6989 / 3391-6990 / 3391-6991 / 3391-6992 / 3391-6993 / 3391-6994 / 3391-6995 / 3391-6996 / 3391-6997 / 3391-6998 / 3391-6999 / 3391-7000 / 3391-7001 / 3391-7002 / 3391-7003 / 3391-7004 / 3391-7005 / 3391-7006 / 3391-7007 / 3391-7008 / 3391-7009 / 3391-7010 / 3391-7011 / 3391-7012 / 3391-7013 / 3391-7014 / 3391-7015 / 3391-7016 / 3391-7017 / 3391-7018 / 3391-7019 / 3391-7020 / 3391-7021 / 3391-7022 / 3391-7023 / 3391-7024 / 3391-7025 / 3391-7026 / 3391-7027 / 3391-7028 / 3391-7029 / 3391-7030 / 3391-7031 / 3391-7032 / 3391-7033 / 3391-7034 / 3391-7035 / 3391-7036 / 3391-7037 / 3391-7038 / 3391-7039 / 3391-7040 / 3391-7041 / 3391-7042 / 3391-7043 / 3391-7044 / 3391-7045 / 3391-7046 / 3391-7047 / 3391-7048 / 3391-7049 / 3391-7050 / 3391-7051 / 3391-7052 / 3391-7053 / 3391-7054 / 3391-7055 / 3391-7056 / 3391-7057 / 3391-7058 / 3391-7059 / 3391-7060 / 3391-7061 / 3391-7062 / 3391-7063 / 3391-7064 / 3391-7065 / 3391-7066 / 3391-7067 / 3391-7068 / 3391-7069 / 3391-7070 / 3391-7071 / 3391-7072 / 3391-7073 / 3391-7074 / 3391-7075 / 3391-7076 / 3391-7077 / 3391-7078 / 3391-7079 / 3391-7080 / 3391-7081 / 3391-7082 / 3391-7083 / 3391-7084 / 3391-7085 / 3391-7086 / 3391-7087 / 3391-7088 / 3391-7089 / 3391-7090 / 3391-7091 / 3391-7092 / 3391-7093 / 3391-7094 / 3391-7095 / 3391-7096 / 3391-7097 / 3391-7098 / 3391-7099 / 3391-7100 / 3391-7101 / 3391-7102 / 3391-7103 / 3391-7104 / 3391-7105 / 3391-7106 / 3391-7107 / 3391-7108 / 3391-7109 / 3391-7110 / 3391-7111 / 3391-7112 / 3391-7113 / 3391-7114 / 3391-7115 / 3391-7116 / 3391-7117 / 3391-7118 / 3391-7119 / 3391-7120 / 3391-7121 / 3391-7122 / 3391-7123 / 3391-7124 / 3391-7125 / 3391-7126 / 3391-7127 / 3391-7128 / 3391-7129 / 3391-7130 / 3391-7131 / 3391-7132 / 3391-7133 / 3391-7134 / 3391-7135 / 3391-7136 / 3391-7137 / 3391-7138 / 3391-7139 / 3391-7140 / 3391-7141 / 3391-7142 / 3391-7143 / 3391-7144 / 3391-7145 / 3391-7146 / 3391-7147 / 3391-7148 / 3391-7149 / 3391-7150 / 3391-7151 / 3391-7152 / 3391-7153 / 3391-7154 / 3391-7155 / 3391-7156 / 3391-7157 / 3391-7158 / 3391-7159 / 3391-7160 / 3391-7161 / 3391-7162 / 3391-7163 / 3391-7164 / 3391-7165 / 3391-7166 / 3391-7167 / 3391-7168 / 3391-7169 / 3391-7170 / 3391-7171 / 3391-7172 / 3391-7173 / 3391-7174 / 3391-7175 / 3391-7176 / 3391-7177 / 3391-7178 / 3391-7179 / 3391-7180 / 3391-7181 / 3391-7182 / 3391-7183 / 3391-7184 / 3391-7185 / 3391-7186 / 3391-7187 / 3391-7188 / 3391-7189 / 3391-7190 / 3391-7191 / 3391-7192 / 3391-7193 / 3391-7194 / 3391-7195 / 3391-7196 / 3391-7197 / 3391-7198 / 3391-7199 / 3391-7200 / 3391-7201 / 3391-7202 / 3391-7203 / 3391-7204 / 3391-7205 / 3391-7206 / 3391-7207 / 3391-7208 / 3391-7209 / 3391-7210 / 3391-7211 / 3391-7212 / 3391-7213 / 3391-7214 / 3391-7215 / 3391-7216 / 3391-7217 / 3391-7218 / 3391-7219 / 3391-7220 / 3391-7221 / 3391-7222 / 3391-7223 / 3391-7224 / 3391-7225 / 3391-7226 / 3391-7227 / 3391-7228 / 3391-7229 / 3391-7230 / 3391-7231 / 3391-7232 / 3391-7233 / 3391-7234 / 3391-7235 / 3391-7236 / 3391-7237 / 3391-7238 / 3391-7239 / 3391-7240 / 3391-7241 / 3391-7242 / 3391-7243 / 3391-7244 / 3391-7245 / 3391-7246 / 3391-7247 / 3391-7248 / 3391-7249 / 3391-7250 / 3391-7251 / 3391-7252 / 3391-7253 / 3391-7254 / 3391-7255 / 3391-7256 / 3391-7257 / 3391-7258 / 3391-7259 / 3391-7260 / 3391-7261 / 3391-7262 / 3391-7263 / 3391-7264 / 3391-7265 / 3391-7266 / 3391-7267 / 3391-7268 / 3391-7269 / 3391-7270 / 3391-7271 / 3391-7272 / 3391-7273 / 3391-7274 / 3391-7275 / 3391-7276 / 3391-7277 / 3391-7278 / 3391-7279 / 3391-7280 / 3391-7281 / 3391-7282 / 3391-7283 / 3391-7284 / 3391-7285 / 3391-7286 / 3391-7287 / 3391-7288 / 3391-7289 / 3391-7290 / 3391-7291 / 3391-7292 / 3391-7293 / 3391-7294 / 3391-7295 / 3391-7296 / 3391-7297 / 3391-7298 / 3391-7299 / 3391-7300 / 3391-7301 / 3391-7302 / 3391-7303 / 3391-7304 / 3391-7305 / 3391-7306 / 3391-7307 / 3391-7308 / 3391-7309 / 3391-7310 / 3391-7311 / 3391-7312 / 3391-7313 / 3391-7314 / 3391-7315 / 3391-7316 / 3391-7317 / 3391-7318 / 3391-7319 / 3391-7320 / 3391-7321 / 3391-7322 / 3391-7323 / 3391-7324 / 3391-7325 / 3391-7326 / 3391-7327 / 3391-7328 / 3391-7329 / 3391-7330 / 3391-7331 / 3391-7332 / 3391-7333 / 3391-7334 / 3391-7335 / 3391-7336 / 3391-7337 / 3391-7338 / 3391-7339 / 3391-7340 / 3391-7341 / 3391-7342 / 3391-7343 / 3391-7344 / 3391-7345 / 3391-7346 / 3391-7347 / 3391-7348 / 3391-7349 / 3391-7350 / 3391-7351 / 3391-7352 / 3391-7353 / 3391-7354 / 3391-7355 / 3391-7356 / 3391-7357 / 3391-7358 / 3391-7359 / 3391-7360 / 3391-7361 / 3391-7362 / 3391-7363 / 3391-7364 / 3391-7365 / 3391-7366 / 3391-7367 / 3391-7368 / 3391-7369 / 3391-7370 / 3391-7371 / 3391-7372 / 3391-7373 / 3391-7374 / 3391-7375 / 3391-7376 / 3391-7377 / 3391-7378 / 3391-7379 / 3391-7380 / 3391-7381 / 3391-7382 / 3391-7383 / 3391-7384 / 3391-7385 / 3391-7386 / 3391-7387 / 3391-7388 / 3391-7389 / 3391-7390 / 3391-7391 / 3391-7392 / 3391-7393 / 3391-7394 / 3391-7395 / 3391-7396 / 3391-7397 / 3391-7398 / 3391-7399 / 3391-7400 / 3391-7401 / 3391-7402 / 3391-7403 / 3391-7404 / 3391-7405 / 3391-7406 / 3391-7407 / 3391-7408 / 3391-7409 / 3391-7410 / 3391-7411 / 3391-7412 / 3391-7413 / 3391-7414 / 3391-7415 / 3391-7416 / 3391-7417 / 3391-7418 / 3391-7419 / 3391-7420 / 3391-7421 / 3391-7422 / 3391-7423 / 3391-7424 / 3391-7425 / 3391-7426 / 3391-7427 / 3391-7428 / 3391-7429 / 3391-7430 / 3391-7431 / 3391-7432 / 3391-7433 / 3391-7434 / 3391-7435 / 3391-7436 / 3391-7437 / 3391-7438 / 3391-7439 / 3391-7440 / 3391-7441 / 3391-7442 / 3391-7443 / 3391-7444 / 3391-7445 / 3391-7446 / 3391-7447 / 3391-7448 / 3391-7449 / 3391-7450 / 3391-7451 / 3391-7452 / 3391-7453 / 3391-7454 / 3391-7455 / 3391-7456 / 3391-7457 / 3391-7458 / 3391-7459 / 3391-7460 / 3391-7461 / 3391-7462 / 3391-7463 / 3391-7464 / 3391-7465 / 3391-7466 / 3391-7467 / 3391-7468 / 3391-7469 / 3391-7470 / 3391-7471 / 3391-7472 / 3391-7473 / 3391-7474 / 3391-7475 / 3391-7476 / 3391-7477 / 3391-7478 / 3391-7479 / 3391-7480 / 3391-7481 / 3391-7482 / 3391-7483 / 3391-7484 / 3391-7485 / 3391-7486 / 3391-7487 / 3391-7488 / 3391-7489 / 3391-7490 / 3391-7491 / 3391-7492 / 3391-7493 / 3391-7494 / 3391-7495 / 3391-7496 / 3391-7497 / 3391-7498 / 3391-7499 / 3391-7500 / 3391-7501 / 3391-7502 / 3391-7503 / 3391-7504 / 3391-7505 / 3391-7506 / 3391-7507 / 3391-7508 / 3391-7509 / 3391-7510 / 3391-7511 / 3391-7512 / 3391-7513 / 3391-7514 / 3391-7515 / 3391-7516 / 3391-7517 / 3391-7518 / 3391-7519 / 3391-7520 / 3391-7521 / 3391-7522 / 3391-7523 / 3391-7524 / 3391-7525 / 3391-7526 / 3391-7527 / 3391-7528 / 3391-7529 / 3391-7530 / 3391-7531 / 3391-7532 / 3391-7533 / 3391-7534 / 3391-7535 / 3391-7536 / 3391-7537 / 3391-7538 / 3391-7539 / 3391-7540 / 3391-7541 / 3391-7542 / 3391-7543 / 3391-7544 / 3391-7545 / 3391-7546 / 3391-7547 / 3391-7548 / 3391-7549 / 3391-7550 / 3391-7551 / 3391-7552 / 3391-7553 / 3391-7554 / 3391-7555 / 3391-7556 / 3391-7557 / 3391-7558 / 3391-7559 / 3391-7560 / 3391-7561 / 3391-7562 / 3391-7563 / 3391-7564 / 3391-7565 / 3391-7566 / 3391-7567 / 3391-7568 / 3391-7569 / 3391-7570 / 3391-7571 / 3391-7572 / 3391-7573 / 3391-7574 / 3391-7575 / 3391-7576 / 3391-7577 / 3391-7578 /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 08:33:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671201219640138050-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab18ab09fc040c0e56e15a65e0dd3c763ff90b8fb046acfae20f4c399b680b2f431a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE **MÃE D'ÁGUA**
Construindo com amor tempo

501

CONTRATO PMMD Nº 01.130 /2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, MÃE D'ÁGUA- Estação da Paralíba, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.084.088/0001-41, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal **Francisco Cirino da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Carmita Dantas, s/n, Centro na cidade de Mãe d'água - PB, portador do CPF nº 132.161.124-20, RG Nº 233.979, SSP/PB, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, com sede Odon Bezerra, nº. 16, centro da Cidade de Sousa-PB, representada por José Alam Batista da Silva, CPF:051.467.944-13 e RG:2804929 SSP/PB, Doravante denominada **CONTRATADA**, resolveu celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com o Processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 040/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de equipamentos laboratoriais, hospitalares, escritórios, su- condicionado e informática, destinados às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - As aquisições obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do Pregão nº 040/2018, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada em 11 de dezembro de 2018, e dirigida ao Contratante, contendo os valores dos produtos, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO - A presente contratação tem o valor estimado global de R\$ 24.920,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A mencionada quantia é apenas uma estimativa de gasto, não podendo ser exigida, nem considerada, certo valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao CONTRATADO

PARÁGRAFO SEGUNDO - É facultado ao **CONTRATANTE** o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas.

Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48 - Centro
MÃE D'ÁGUA - PB
CEP: 50.740-200
Fone: (35) 3428-1000
www.maeagua.pb.gov.br

[PDF] Contrato...
Impresso por convidado em 12/01/2021 15:51. Validação: 42EC.DF28.D57F.D1AA.9C5F.2742.0145.6133.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 08:34:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

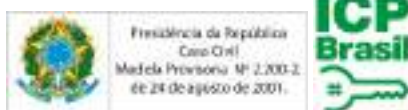
¹**Código de Autenticação Digital:** 28671201212483394481-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670abdf68b6588c34a58d6fff9ae1042ecef1b4f56b58e0e26aab5954792fb97f19ac1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 08:36:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671201218999443150-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab381f6d3c3fe99b35732f1cb171ee5a87ed2632e89bf7487d8fde670e1079338d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740

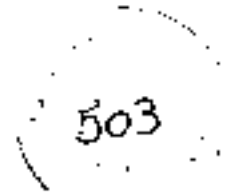


Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo



competente.

8.1.1. Feita a entrega pela Contratada, o Contratante, por intermédio do responsável pelo recebimento identificado da Ordem de Fornecimento (OF), realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para a aceitação e aprovação dos equipamentos, de modo a comprovar que os mesmos atendem às especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora.

8.1.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os equipamentos não atendam às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.2. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMMD.

8.3. Substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações do Termo Referência.

8.4. Arcar com o ônus necessário a completa execução do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao fornecimento.

8.5. Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;

8.6. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMMD.

8.7. Vencendo-se a certidões da regularidade fiscal e trabalhista, a mesma deverá ser, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

8.8. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

8.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8.10. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;

8.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE- O
CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- 1) efetuar o pagamento na forma convencional no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- 2) preencher as requisições com as quantidades fornecidas, por assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;
- 3) notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e débitos observados na execução do especificado neste Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DO
CONTRATO/FISCALIZAÇÃO- A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, será

Mãe D'Água, Rua João de Deus, nº 1000, Centro
CEP: 53.240-000, Mãe D'Água - PB
Fone: (51) 3426-1000
www.maedagua.pb.gov.br

[PDF] Contrato...
Impresso por convidado em 12/01/2021 15:51. Validação: 42EC.DF28.D57F.D1AA.9C5F.2742.0145.6133.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671201217277179756>

	Autenticação Digital Código: 28671201217277179756-1 Data: 12/01/2021 18:22:07		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB	
	[PDF] do Tombo de Cartórios da regularidade... Doc. 113556/22 Data 30/07/2023 Selo Digital - Lei Normal nº 17.986 de 10/08/2023 17:11. Validação: 40CC.BA85.0D9E.E8FB.3D34.8... 3431.406A.		Responsável: Eduardo A. Santos.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 08:37:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671201217277179756-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670abf49152e85778b700b428311381d5d819d507a8ef520384bfc3d2e66f9a42a4251a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740





PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Comunicando por nossa língua

504

acompanhada por um representante do **CONTRATANTE**, especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização do **CONTRATANTE** não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE** ou terceiros na execução do fornecimento objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total das obrigações, nas condições especificadas neste edital e anexos, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas e permitem a aplicação de sanções.

2. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a **CONTRATADA** sanções que se seguem:

a) Advertência, nos seguintes casos:

a.1. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do fornecimento do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima nona;

§ 1º - Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de MÃE D'ÁGUA-PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

3. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra "a", será aplicada pela administração do órgão receptor do fornecimento prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

4. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do Prefeito Municipal, concedida à defesa do compromissário prestar o fornecimento no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

5. A multa prevista na cláusula décima nona, letra "b" será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;

Rua Luiz Portela de Fátima, 45 - Centro
CEP: 57.400-007 - Mãe D'Água - PB
Fone: (35) 3426-1000
www.maedagua.pb.gov.br

[PDF] Contrato_D

Impresso por convidado em 12/01/2021 15:51. Validação: 42EC.DF28.D57F.D1AA.9C5F.2742.0145.6133.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671201213083514259>


ÓRIO Autenticação Digital Código: 28671201213083514259-1
 Data: 12/01/2021 18:22:08
 [PDF] do Tomelino de Bastos batórios da regularidad... Doc. 113556/22 Data: 30/07/2023
 Selo Digital: 406C5A85-0D9E-E8FB-3D34-8000-3431-406A
 Impresso por convidado em 02/08/2023 17:11. Validação: 406C5A85-0D9E-E8FB-3D34-8000-3431-406A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 08:38:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671201213083514259-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab3c73b2ce96a3891e3314da21ab14233722f507df8b391b8820d46c19852ec11f1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo



b) O Fornecedor executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de Fornecedor;

c) O Fornecedor do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente Fornecedor, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

6 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito a contraditória e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

7 as multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Fornecedores solicitados.

7.1 as ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

8 será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

9 O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecedor, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

10 em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

11. Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO-

O contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO O presente contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nas seguintes hipóteses:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO- Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, são assegurados a Administração os direitos previstos no art. 80 do aludido diploma legal e, em sendo amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Prefeitura de Mãe D'Água.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO- de conformidade com o

Rua Lúcia Antunes de Figueiredo, nº 8 - Centro
CEP: 53.717-200 - Mãe D'Água - PE
Fone: (51) 3426-1000
www.maeagua.pe.gov.br

[PDF] Contrato...
Impresso por convidado em 12/01/2021 15:51. Validação: 42EC.DF28.D57F.D1AA.9C5F.2742.0145.6133.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671201216532584116>

	Autenticação Digital Código: 28671201216532584116-1 Data: 12/01/2021 18:22:05		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, Leão Pessoa - PB (51) 3244-5000 - cartorioazevedobastos@not.br	
	[PDF] do Tombo de Cartórios da regularidade... Doc. 113556/22 Data: 30/07/2021 Selo Digital - Lei Normal nº 17.286/14 - V52/08/2023 17:11. Validação: 40CC.BA85.0D9E.E8FB.3D34.8... 3431.406A.		Responsável: Eduardo A. Santos.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 08:38:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

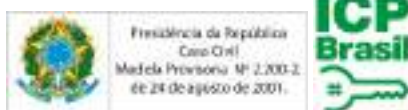
¹**Código de Autenticação Digital:** 28671201216532584116-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670abda2d3bc4a14345bcc6a66ac74e45aa2cfc9b28705e689adbcbd57e2d31b859341a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740





PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

Construído com novo tempo

506

disposto no art. 61, § 1º da Lei nº. 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da cidade de Mãe D'Água, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em Duas vias de igual teor e forma, a qual, depois de lido e achado conforme será assinada pela s partes e pela s testemunhas abaixo.

Mãe D'água-PB, 13 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA - PB
FRANCISCO CIRINO DA SILVA
CONTRATANTE

Joel Alan Bezerra da Silva
Representante
CPF: 051.467.944-13

ODONTOMED COM. DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 09.478.023/0101-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome _____
CPF: 008.183.024-61

Nome _____
CPF: 053.884.454-42

Rua Ezequiel Batista de Figueiredo, 48 - Centro
CEP: 51.740-000 - Mãe D'Água - PB
Fone: (35) 3428-1000
www.maeagua.pb.gov.br

[PDF] Contrato...
Impresso por convidado em 12/01/2021 15:51. Validação: 42EC.DF28.D57F.D1AA.9C5F.2742.0145.6133.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671201211790841341>

Autenticação Digital Código: 28671201211790841341-1
 Data: 12/01/2021 18:22:04
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Rio Grande do Norte - 50.720-000 - João Pessoa - PB
 Fone: (35) 3244-2404 - Cartório de Registro de Imóveis nº 01
 Debit: Azevedo Bastos, Cavalcanti
 Responsável: Eduardo A. Santos.
 Selo Digital - Lei Normal nº 14.796/2002 - W02/08/2023 17:11. Validação: 40CC.BA85.0D9F.E8FB.3D34.8D10.3431.406A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 18:23:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 08:39:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671201211790841341-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab69fdbb762c5ded69717b0092cd758dc15622c228e2b02c40d941f032f945d6ce1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



RECEBEMOS DE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000006658 SÉRIE 001
EMISSÃO: 20/12/2018 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE MAE D'AGUA - VALOR TOTAL: R\$ 18.240,28		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME  RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 - SOUSA - PB TEL: (83)3522-2850		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000006658 FL. 1 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2518 1209 4780 2300 0180 5500 1000 0066 5810 0006 6581 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO \VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325180028952998 20/12/2018 07:59:09		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 09.478.023/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MAE D'AGUA				CNPJ / CPF 09.084.088/0001-41	
ENDEREÇO R COMERCIO, S N				DATA DA EMISSÃO 20/12/2018	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 58740-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 20/12/2018
MUNICÍPIO MAE DAGUA		FONE / FAX		UF PB	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/01/2019	18.240,28									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
17.010,28	3.061,85	0,00	0,00	787,58	18.240,28		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.240,28		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL O MESMO			FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO		CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO			PLACA DO VEÍCULO		UF
MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF
QUANTIDADE 19		ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA GRANEL		PESO BRUTO
		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS		
													ICMS	IPI	
2737	EVAP. INT. 12.000 SAMSUNG INVERTER FRIO A AR12NVFPCWKNAZ 220 VOLTS C.P. ANVISA 9999999999999	84151011	400	5102	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00	
LOTE: 02NFPXCK903074 QTD: 1.000,00 FAB: 01/12/2018 VAL: 01/12/2040 C.AGREGAÇÃO:															
2737	EVAP. INT. 12.000 SAMSUNG INVERTER FRIO A AR12NVFPCWKNAZ 220 VOLTS C.P. ANVISA 9999999999999	84151011	400	5102	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00	
LOTE: 02NFPXCK903041 QTD: 1.000,00 FAB: 01/12/2018 VAL: 01/12/2040 C.AGREGAÇÃO:															
2737	EVAP. INT. 12.000 SAMSUNG INVERTER FRIO A AR12NVFPCWKNAZ 220 VOLTS C.P. ANVISA 9999999999999	84151011	400	5102	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00	
LOTE: 02NFPXCK903052 QTD: 1.000,00 FAB: 01/12/2018 VAL: 01/12/2040 C.AGREGAÇÃO:															

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 787,58 (4,32%) Fonte: IBPT PREGÃO PRESENCIAL Nº00040/2018 - Dados Bancários 23 C E F AG:0558 OP:003 C/C:0595-8 - Banco do Brasil AG:0759-5 C/C:48.363-X	RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME  RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 - SOUSA - PB TEL: (83)3522-2850		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000006658 FL. 2 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2518 1209 4780 2300 0180 5500 1000 0066 5810 0006 6581 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO \VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325180028952998 20/12/2018 07:59:09		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 09.478.023/0001-80	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2737	EVAP. INT. 12.000 SAMSUNG INVERTER FRIO A AR12NVFPCWKNZ 220 VOLTS C.P. ANVISA 9999999999999 LOTE: 02NFPXCK902700 QTD: 1.000,00 FAB: 01/12/2018 VAL: 01/12/2040 C.AGREGAÇÃO:	84151011	400	5102	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00
2737	EVAP. INT. 12.000 SAMSUNG INVERTER FRIO A AR12NVFPCWKNZ 220 VOLTS C.P. ANVISA 9999999999999 LOTE: 02NFPXCK903018 QTD: 1.000,00 FAB: 01/12/2018 VAL: 01/12/2040 C.AGREGAÇÃO:	84151011	400	5102	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00
2737	EVAP. INT. 12.000 SAMSUNG INVERTER FRIO A AR12NVFPCWKNZ 220 VOLTS C.P. ANVISA 9999999999999 LOTE: 02NFPXCK903046 QTD: 1.000,00 FAB: 01/12/2018 VAL: 01/12/2040 C.AGREGAÇÃO:	84151011	400	5102	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00
2738	COND. EXT. 12.000 SAMSUNG INVERTER FRIO A AR12NVFPCWKNZ 220 VOLTS LOTE: 02NCPDX903601 QTD: 1.500,00 FAB: 01/12/2018 VAL: 01/12/2040 C.AGREGAÇÃO:	84151011	400	5102	UN	1,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	270,00	0,00	18,00	0,00
2738	COND. EXT. 12.000 SAMSUNG INVERTER FRIO A AR12NVFPCWKNZ 220 VOLTS LOTE: 02NCPDX903621 QTD: 1.500,00 FAB: 01/12/2018 VAL: 01/12/2040 C.AGREGAÇÃO:	84151011	400	5102	UN	1,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	270,00	0,00	18,00	0,00
2738	COND. EXT. 12.000 SAMSUNG INVERTER FRIO A AR12NVFPCWKNZ 220 VOLTS LOTE: 02NCPDX903593 QTD: 1.500,00 FAB: 01/12/2018 VAL: 01/12/2040 C.AGREGAÇÃO:	84151011	400	5102	UN	1,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	270,00	0,00	18,00	0,00
2738	COND. EXT. 12.000 SAMSUNG INVERTER FRIO A AR12NVFPCWKNZ 220 VOLTS LOTE: 02NCPDX903602 QTD: 1.500,00 FAB: 01/12/2018 VAL: 01/12/2040 C.AGREGAÇÃO:	84151011	400	5102	UN	1,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	270,00	0,00	18,00	0,00
2738	COND. EXT. 12.000 SAMSUNG INVERTER FRIO A AR12NVFPCWKNZ 220 VOLTS LOTE: 02NCPDX903490 QTD: 1.500,00 FAB: 01/12/2018 VAL: 01/12/2040 C.AGREGAÇÃO:	84151011	400	5102	UN	1,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	270,00	0,00	18,00	0,00
2738	COND. EXT. 12.000 SAMSUNG INVERTER FRIO A AR12NVFPCWKNZ 220 VOLTS LOTE: 02NCPDX903616 QTD: 1.500,00 FAB: 01/12/2018 VAL: 01/12/2040 C.AGREGAÇÃO:	84151011	400	5102	UN	1,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	270,00	0,00	18,00	0,00
2534	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO LOTE: ISENTO QTD: 110,28 FAB: 19/09/2018 VAL: 19/09/2040 C.AGREGAÇÃO:	94029090	000	5102	UN	1,00	110,28	0,00	110,28	110,28	19,85	0,00	18,00	0,00
1821	CADEIRA DE RODAS INFANTIL LOTE 3150318 LOTE: 3150318 QTD: 850,00 FAB: 12/03/2018 VAL: 12/03/2022 C.AGREGAÇÃO:	87131000	040	5102	UNI	1,00	850,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME  RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 - SOUSA - PB TEL: (83)3522-2850		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00006658 FL. 3 /3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2518 1209 4780 2300 0180 5500 1000 0066 5810 0006 6581 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO \VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325180028952998 20/12/2018 07:59:09		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 09.478.023/0001-80		CNPJ 09.478.023/0001-80	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2296	DETECTOR FETAL MD PORTATIL DIGITAL FD200B MACROSUL LOTE: MFD2B018024394 QTD: 600,00 FAB: 01/05/2018 VAL: 01/05/2040 C.AGREGAÇÃO:	90181290	000	5102	PC	1,00	600,00	0,00	600,00	600,00	108,00	0,00	18,00	0,00
391	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO ACCUMED C.P. ANVISA MS80275310063 LOTE: 061801 QTD: 55,00 FAB: 12/01/2018 VAL: 12/01/2040 C.AGREGAÇÃO:	90189099	000	5102	UND	1,00	55,00	0,00	55,00	55,00	9,90	0,00	18,00	0,00
390	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLO ACCUMED LOTE: 461601 QTD: 55,00 FAB: 30/12/2016 VAL: 30/12/2040 C.AGREGAÇÃO:	90189099	000	5102	UND	1,00	55,00	0,00	55,00	55,00	9,90	0,00	18,00	0,00
1334	FOCO REFLETOR AUXILIAR LOTE: 13/2018 QTD: 380,00 FAB: 05/12/2018 VAL: 05/12/2040 C.AGREGAÇÃO:	90189099	060	5403	UND	1,00	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2496	MESA EXAME CLINICO INOX RB-9015-1 C.P. ANVISA MS999999999999 LOTE: ISENT0 QTD: 1.190,00 FAB: 21/09/2018 VAL: 21/09/2040 C.AGREGAÇÃO:	94032000	000	5102	UN	1,00	1.190,00	0,00	1.190,00	1.190,00	214,20	0,00	18,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
RUA PROJETADA, S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS - PB.
CEP: 58.853-000 - Tel: (83) 3432-1000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: **09.478.023/0001-80**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua ODON BEZERRA, 16 - Centro, SOUSA - PB, CEP 58.800-130 é fornecedor a esta prefeitura de **equipamentos e materiais**, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2015**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos e materiais, destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de São Domingos.

A empresa está qualificada com entrega pontual conforme solicitações da administração. Por ser verdade, firmo o presente não tendo nada que desabone.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Amalgamador Odontológico: modo de operação digital tipo capsular;	Und	1
2	Articulador Odontológico: distância intercondilar fixa, guia condílica plana e fixa e ângulo de bennet fixo;	Und	2
3	Autoclave Horizontal de Mesa: modo de operação analógica, câmara de esterilização em aço inoxidável e capacidade mínima de 20 litros;	Und	1
4	Autoclave horizontal de Mesa: modo de operação digital, câmara de esterilização em alumínio e capacidade mínima de 50 litros;	Und	1
5	Balança Antropométrica Adulto: digital;	Und	2
6	Balança Antropométrica Infantil: digital;	Und	3
7	Balança Antropométrica para obesos: modo de operação digital;	Und	1
11	Braçadeira para injeção: aço inoxidável, cromado, apoio de braço, tipo pedestal altura regulável;	Und	2
12	Braçadeira para injeção: aço inoxidável, cromado, apoio de braço, tipo pedestal altura fixa;	Und	2
13	Cadeira de Rodas Adulto: em aço/ferro pintado, braços removíveis pés removíveis, com elevação de pernas e suporte para soro;	Und	2
14	Cadeira para Coleta de Sangue: termoplástico, com braçadeira regulável;	Und	2
15	Cadeira de Rodas para Obeso: em aço/ferro pintado, braços removíveis, pés removíveis, com elevação de pernas e suporte para soro;	Und	1
16	Cadeira de Rodas Pediátrica: em aço/ferro pintado, braços removíveis, pés removíveis, com elevação de pernas e suporte para soro;	Und	1
18	Caixa para desinfecção de Limas Endodônticas: capacidade mínima de 72;	Und	1
20	Carro Maca Simples: aço/ferro pintado, não possuindo grades laterais, acessórios e suporte de soro;	Und	2
22	Cilindro de Gases Medicinais: Alumínio, capacidade mínima de 40 litros, suporte com rodízios, válvula, manômetro e fluxômetro;	Und	2
23	Compressor Odontológico: com capacidade mínima de 40 L e potência 2,0 HP;	Und	1
24	Destilador de água: com capacidade mínima de 2 litros/hora;	Und	1
25	Detector Fetal: de mesa, tecnologia analógica;	Und	1
26	DEA - Desfibrilador externo automático: 3 eletrodos, bateria com no mínimo 300 choques, com tela ECG,	Und	1
28	Escada: com dois degraus em aço inoxidável;	Und	6
29	Esfigmomanômetro Adulto: tecido em algodão, feixe em metal;	Und	4
30	Esfigmomanômetro Infantil: tecido em algodão, feixe em metal;	Und	3
31	Esfigmomanômetro Obeso: tecido em algodão, feixe em metal;	Und	1

Página 1 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:55:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672010208522986251-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cfbf2538108e24fbc1a15b4724fd1e0d65d41aba5fcfc92aa6927bf2aa92fc140c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



32	Esfigmomanômetro Obeso: tecido em nylon, feixe em velcro;	Und	2
33	Estetoscópio Adulto: auscultador cromado, tipo duplo;	Und	2
34	Estetoscópio Infantil: auscultador cromado, tipo duplo;	Und	1
35	Foco Refletor Ambulatorial: iluminação led e haste flexível, haste em ferro pintado.	Und	2
37	Fotopolimerizador de resinas: tipo led, sem fio com radiômetro.	Und	1
38	Lanterna Clínica: em alumínio e led;	Und	2
39	Laringoscópio Adulto: 5 lâminas aço inox e fibra óptica;	Und	2
40	Laringoscópio Infantil: 3 lâminas aço inox e fibra inox;	Und	2
44	Mesa de Exames: aço/ ferro pintado, posição de leito fixo;	Und	2
45	Mesa de Exames: aço/ ferro pintado, posição de leito móvel;	Und	1
46	Mesa de Mayo: aço inoxidável;	Und	2
48	Mochô: material de confecção em aço inoxidável, assento/encosto em estofado;	Und	1
49	Nebulizador portátil com compressor, com 01 saída.	Und	1
51	Negatoscópio: aço/ferro pintado, mesa / 01 corpo;	Und	2
52	Otoscópio: composição mínima de 05 espéculos reusáveis, bateria convencional;	Und	2
54	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu): com reservatório, material de silicone;	Und	2
55	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu): com reservatório, material de silicone;	Und	2
56	Seladora: tipo automática/contínua, aplicação convencional, controle de temperatura digital.	Und	1
58	Suporte de Soro: em aço inoxidável, pedestal com altura regulável;	Und	4
59	Suporte de Soro: em aço inoxidável, pedestal com altura fixa;	Und	4

São Domingos-PB, em 11 de setembro de 2015.


Odaísa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega
Prefeita Constitucional
Município de São Domingos-PB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:55:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672010200584706504-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf67415fa6b9afd85adc8a313db1b76881c28766d12aa620569e8230ca2949b5d81a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CONTRATO Nº: 00086/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Domingos - Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB, CNPJ nº 01.612.691/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Odaisa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, neste ato representado por André Luna de Lucena, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Gervázio de Medeiros, 67, Jardina - Soua - PB, CPF nº 896.043.614-49, Carteira de Identidade nº 1.585.161 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 237/2007, de 18 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº. 396, de 30 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos e materiais, destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de São Domingos.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00017/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 48.991,50 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro. Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

A

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672010207314828820

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:56:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672010207314828820-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf877ee008da12f3d1c5746f5b86613d4807f804ce4802ff4d433abd781329a9a71a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos oriundos do Ministério da Saúde e Recursos Próprios do Município de São Domingos

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas de CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prerrogativa nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, e que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 85, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca deomba).

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:57:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672010204871303609-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf668837f11242b2ed925f7c3efa4e0eda37c6f6a5853667b689d143d6e7eaa6d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



São Domingos - PB, 30 de Abril de 2015

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
CASSIA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NORREGA
Prefeita

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]
ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA ME
ANDRÉ LUNA DE LUCENA
686.043.814-49

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpbb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672010206482652135>

Autenticação Digital Código: 28672010206482652135-1

Data: 20/10/2020 09:23:37



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3241-5000 - www.azevedobastos.net.br

Doc. 113556/22 Data: 30/07/2023 11:15 Responsável: Eduardo A. Santos
Selo Digital: 40C6BA85-0D9E-E8FB-3D34-8B16-343106A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:57:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672010206482652135-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf01294111ac95d245d2786d1e59869dc89b9e9186b524600285e9b10d0258bc0d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DO ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.002.668
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.668 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1009 4780 2300 0180 5500 1000 0026 6818 4945 5506 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO	CNPJ 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		CNPJ/CPF 01.612.691/0001-47	DATA DA EMISSÃO 06/10/2015
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N - TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58853-000
MUNICÍPIO Sao Domingos de Pombal		FONTE/FAX	UF PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:53

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.706,00	VALOR DO ICMS 1.820,02	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.706,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.706,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	IC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
311	AMALGADOR DIGITAL	90184999	000	5102	UND	1,0000	710,0000	710,00	710,00	120,70	0,00	17,00	0,00
1664	SELADORA ALTSEAL PLUS	85158090	000	5102	UND	1,0000	1.370,0000	1.370,00	1.370,00	232,90	0,00	17,00	0,00
416	OTUSCOPIO COMPLETO C 5 ESPECULOS TK	90189099	000	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
1665	DEFIBRILADOR LIFE 400 + PAS DECHOQUE - DEA	90181980	000	5102	UND	1,0000	7.690,0000	7.690,00	7.690,00	1.307,30	0,00	17,00	0,00
436	ESEFJ NYLON AZUL C/VELCRO S/EST. C/MAN (TENSIOMETRO)	90189092	000	5102	UND	2,0000	55,5000	111,00	111,00	18,87	0,00	17,00	0,00
1666	ESTOJO 20 X 10 X 05 CM PVENDO C/72 FUROS Lote 125 198	73261900	000	5102	UND	1,0000	125,0000	125,00	125,00	21,25	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9900	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DO ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.002.539
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.539 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0709 4780 2300 0180 5500 1000 0025 3910 9605 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSÍ. TRIB.	CNPJ
161596371	09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		01.612.691/0001-47	22/07/2015
ENDEREÇO	Bairro/Distrito	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA PROJETADA, S/N - TERREO	CENTRO	58853-000	22/07/2015
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Domingos de Pombal	PB		10:28

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
26.111,50	4.438,96	0,00	0,00	26.111,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.111,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CI/OP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1474	BALANÇA HUB ANTROP PESAR E MIDIR PESSOAS MOD BKH-200FA Nr de Serie 001180-001181 Lote 05939	84231000	000	5102	UNID	2,0000	1.000,0000	2.000,00	2.000,00	340,00	0,00	17,00	0,00
1346	BALANÇA DIG PESAR BEBES MOD ELP-25BB Nr de Serie 012683-012714-012715	84231000	000	5102	UND	3,0000	765,0000	2.295,00	2.295,00	390,15	0,00	17,00	0,00
1619	BALANÇA DIG ANTROP PESAR E MEDIR PESSOAS MOD BKH-200FAN Nr de Serie 004116	84231000	000	5102	UND	1,0000	1.300,0000	1.300,00	1.300,00	221,00	0,00	17,00	0,00
1395	ARTICULADOR A7 FIX S/ ARCO S/ SN 100718	90184999	000	5102	UND	2,0000	390,0000	780,00	780,00	132,60	0,00	17,00	0,00
1350	DESTILADOR AGUA CRISTOFOLI 220V DC 161106 Lote 303652	84194010	000	5102	UND	1,0000	500,0000	500,00	500,00	85,00	0,00	17,00	0,00
01	REANIMADOR SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO MA Prod BE2103 Lote M002040182	90192010	000	5102	UND	2,0000	210,0000	420,00	420,00	71,40	0,00	17,00	0,00
02	REANIMADOR SILICONE INFANTIL C/RESERVATORIO Prod BE2203 Lote M002110006	90181892	000	5102	UND	2,0000	190,0000	380,00	380,00	64,60	0,00	17,00	0,00
908	COMPRESSOR ODONTOLOGICO DELTRA II-220V-60HZ Mod DA7001 SN 105591	84148019	000	5102	UND	1,0000	1.900,0000	1.900,00	1.900,00	323,00	0,00	17,00	0,00
500	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICA 21 L 220V Nr de Serie 56881	84198110	000	5102	PC	1,0000	2.500,0000	2.500,00	2.500,00	425,00	0,00	17,00	0,00
1620	AUTOCLAVE STERMAX DIGITAL 60 LTROS 220V GAC Nr de Serie 57213	84198110	000	5102	UND	1,0000	5.000,0000	5.000,00	5.000,00	850,00	0,00	17,00	0,00
741	BRAÇADEIRA EM AÇO INOX COM TELHA ESTOFADA FLXA	94019090	000	5102	UND	2,0000	150,0000	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00
1623	BRAÇADEIRA EM AÇO INOX COM TELHA ESTOFADA REGULAVEL	94029090	000	5102	UND	2,0000	150,0000	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00
816	CADEIRA ESTOFADA C/BRAÇADEIRA B/COLETA DE SANGUE	94029090	000	5102	UND	2,0000	315,0000	630,00	630,00	107,10	0,00	17,00	0,00
375	CARRO MACA SIMPLES	94029090	000	5102	UND	2,0000	500,0000	1.000,00	1.000,00	170,00	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9900			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.539 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0709 4780 2300 0180 5500 1000 0025 3910 9605 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150011940595 - 22/07/2015 16:20										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 		CNPJ 09.478.023/0001-80									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1622	DECTETOR FETAL DE MESA DF-4000	90181290	000	5102	UND	1,0000	450,0000	450,00	450,00	76,50	0,00	17,00	0,00
1623	ESCADINHA INOX C/02 DEGRAUS	94029090	000	5102	UND	6,0000	200,0000	1 200,00	1 200,00	204,00	0,00	17,00	0,00
536	ESTETOSCOPIO DUPL0	90189099	000	5102	UND	2,0000	15,5000	31,00	31,00	5,27	0,00	17,00	0,00
955	ESTETOSCOPIO INFANTIL DÚPLO	90181980	000	5102	UND	1,0000	15,5000	15,50	15,50	2,64	0,00	17,00	0,00
1076	FOCO REFLETOR	94029090	000	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
1624	FOTOPOLIMERIZADOR KON-LUX N. de Serie KP4055369	90184999	000	5102	UND	1,0000	690,0000	690,00	690,00	117,30	0,00	17,00	0,00
431	LANTERNA CLINICA	85131090	000	5102	UND	2,0000	50,0000	100,00	100,00	17,00	0,00	17,00	0,00
257	MESA P/EXAME CLINICO FIXO	94029090	000	5102	UND	2,0000	390,0000	780,00	780,00	132,60	0,00	17,00	0,00
1625	MESA PARA EXAME CLINICO COM RODIZIO	94029090	000	5102	UND	1,0000	390,0000	390,00	390,00	66,30	0,00	17,00	0,00
1626	MESA DE MAYO TODA EM INOX	94029090	000	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
963	NEBULIZADOR G-TECH MODELO NEBCOM IV Lote 391401	90192020	000	5102	UND	1,0000	150,0000	150,00	150,00	25,50	0,00	17,00	0,00
1628	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL C/2 MT EM AÇO INOX	94029090	000	5102	UND	4,0000	250,0000	1 000,00	1 000,00	170,00	0,00	17,00	0,00
1627	SUPORTE PARA SORO FIXO C/2 MT EM AÇO INOX	94029090	000	5102	UND	4,0000	150,0000	600,00	600,00	102,00	0,00	17,00	0,00



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

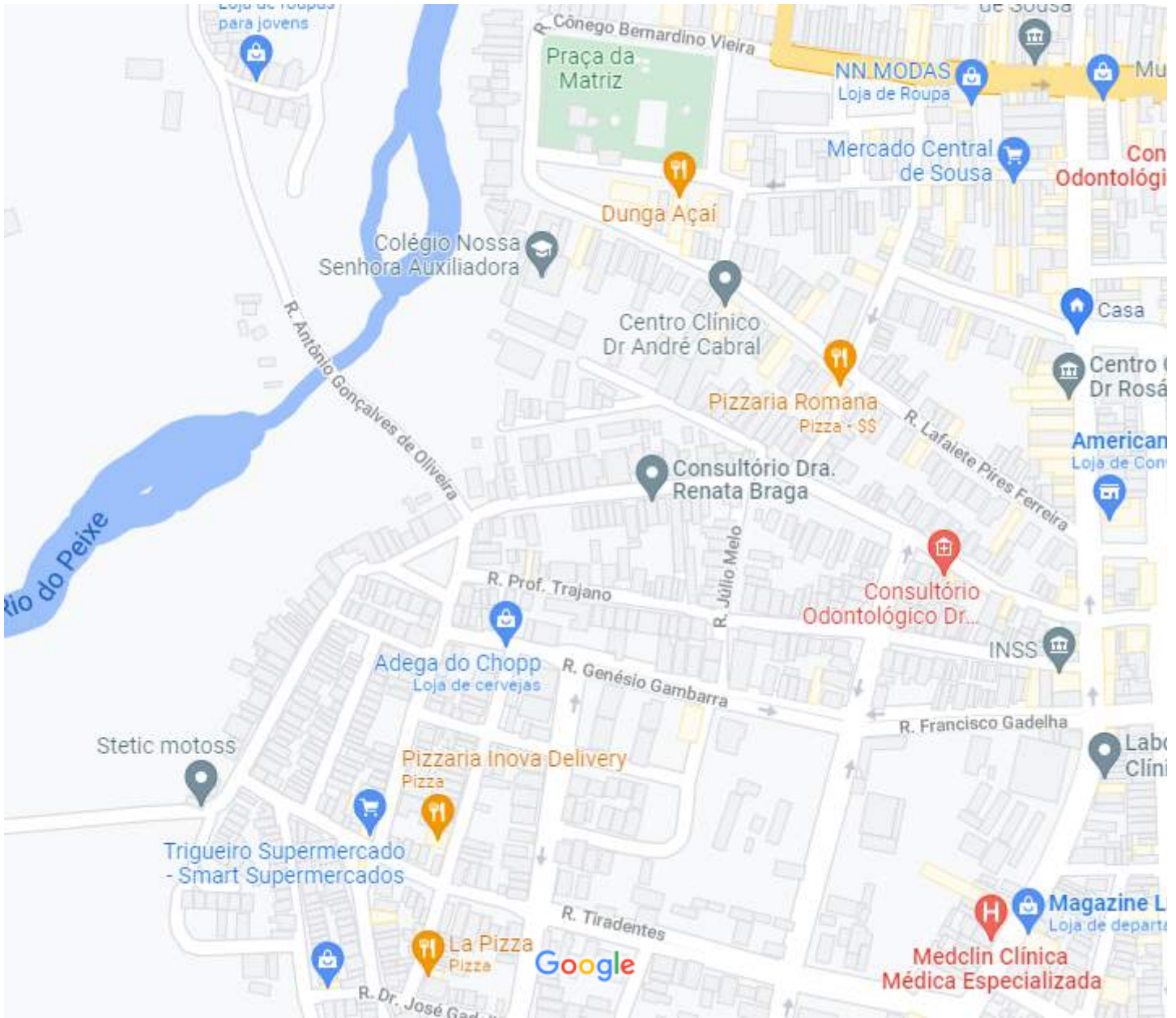
E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com





Odonto Medi

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP / CNPJ



Dados do mapa ©2022 100 m



Odonto Medi


Clínica odontológica



Odonto Sousa
5,0 ★ (1)
Clínica odontológi...



Consultório Odont...
5,0 ★ (2)
Dentista



Rede C
Nenhui
Clínica

Resultados da Web

 <https://br.todosnegocios.com> > ...


Odonto Medi | (83) 3522-2850 | S...

Odonto Medi está localizado em Sousa (Paraíba). Esta empresa está operando na seguinte indústria: Dentistas. Nome: Odonto Medi. Envolvida em: Dentistas.

 <https://www.dentistas.net.br> > sobre > o...

ODONTO MEDI em Sousa - PB | ...

Nome Oficial: Odonto Medi. Endereço: R. Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-130, Brasil. Bairro: Centro. Cidade: Sousa. Estado: PB.

 <https://www.agendadascidades.com.br> > ...

Odontomed Sousa PB - Agenda d...

Odontomed. Material médico hospitalar e odontológico. 11,459 Visitas - Sousa / PB. PÁGINAS MAIS VISITADAS. CANA BEER CARDÁPIO. BAR RESTAURANTE E DELIVERY ...

[Sobre esses dados](#)

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 31/03/2023

Processo nº: 2022.000837

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.000837

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - Nº: 2404

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

FZB2VWIS7R2TUM8ZWNND

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 10/05/2022


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro


Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulatório

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 09.478.023/0001-89
Endereço Completo RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB		Telefone 83 35224581
Responsável Técnico MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	Responsável Legal ANDRE LUNA DE LUCENA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.12.395-1 (PH98136L470W)	Data do Cadastro 03/08/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.426008/2015-50	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





7 E X
1.1428.9
1.1428.9
1.1428.9
1.1428.5

ENDEREÇO: AVENIDA ARIUANÁ Nº 280/32, GALPÃO BARRO: TAMBOURÉ CEP: 06460010 - BARCELONA/SP CNPJ: 61.549.239/0051-01 PROCESSO: 23351.400282/2015-75 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: WAIR TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: Rua Silvio Romero nº 157, Sala 04 BARRO: Jardim Anália CEP: 13068071 - CAMPINAS/SP CNPJ: 15.521.851/0001-57 PROCESSO: 23351.422884/2015-44 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: HR3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 6935, SALA 01 BARRO: CANDEIAS CEP: 54440030 - JAROTÃO DOS GUARARAPES/SP CNPJ: 13.131.722/0006-04 PROCESSO: 23351.422289/2015-91 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.158, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA AOUTEIRO
ANEXO
1.1417.1
1.1417.1

EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: BR 301 Km 113, nº 1825, Aracaju II BARRO: Salinas CEP: 83511000 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 07.626.968/0001-08 PROCESSO: 23351.347623/2015-14 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: SELLINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO CARVALHO, 200 BARRO: ALDEOTA CEP: 03148040 - SOCIEDADEZACRE CNPJ: 05.329.222/0001-76 PROCESSO: 23351.427992/2015-99 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA MARCELO CASTELO BRANCO Nº 287 A BARRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIÇÁRIS CNPJ: 15.868.099/0001-83 PROCESSO: 23351.089076/2015-99 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALVARO CAMARGOS Nº 604 - São João - Barão

1.1218.3
1.1218.3
1.2318.4

EMPRESA: BELLINI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO CARVALHO, 200 BARRO: ALDEOTA CEP: 03148040 - SOCIEDADEZACRE CNPJ: 05.329.222/0001-76 PROCESSO: 23351.427992/2015-99 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA MARCELO CASTELO BRANCO Nº 287 A BARRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIÇÁRIS CNPJ: 15.868.099/0001-83 PROCESSO: 23351.089076/2015-99 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALVARO CAMARGOS Nº 604 - São João - Barão

1.2318.4
1.2318.4
1.2318.4

EMPRESA: BELLINI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO CARVALHO, 200 BARRO: ALDEOTA CEP: 03148040 - SOCIEDADEZACRE CNPJ: 05.329.222/0001-76 PROCESSO: 23351.427992/2015-99 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA MARCELO CASTELO BRANCO Nº 287 A BARRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIÇÁRIS CNPJ: 15.868.099/0001-83 PROCESSO: 23351.089076/2015-99 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALVARO CAMARGOS Nº 604 - São João - Barão

1.2318.4
1.2318.4
1.2318.4

EMPRESA: BELLINI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO CARVALHO, 200 BARRO: ALDEOTA CEP: 03148040 - SOCIEDADEZACRE CNPJ: 05.329.222/0001-76 PROCESSO: 23351.427992/2015-99 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA MARCELO CASTELO BRANCO Nº 287 A BARRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIÇÁRIS CNPJ: 15.868.099/0001-83 PROCESSO: 23351.089076/2015-99 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALVARO CAMARGOS Nº 604 - São João - Barão

Tudo documentado pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/anvisa/licitacoes>, pelo código 1014201508030037

BARRO: VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELÓ-RIEIRO/MT
 CNPJ: 61.949.282/0012-99
 PROCESSO: 23060.026634/08 AUTORIZAÇÃO: 1.25472.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.157, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA AOUTEIRO
ANEXO
1.2282.4
1.2282.4

EMPRESA: CIBÉRGICA CONFIANÇA LTDA ENDEREÇO: AV. FERNANDO FERREI, Nº 1631 BARRO: GUARABETAS CEP: 28079005 - VITÓRIA/ES CNPJ: 31.752.431/0001-76 PROCESSO: 23351.445738/2015-13 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ATIVALHO LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA ENDEREÇO: rua marcelo castelo branco nº 287 A BARRO: VI. MARCELO PEREIRA CEP: 91324000 - VILA HIASTRE CNPJ: 02.447.351/0001-53 PROCESSO: 23351.028262/2015-47 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.158, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Autorizar o Pedido de Autorização Especial para Importação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA AOUTEIRO
ANEXO
1.2817.5
1.2817.5

EMPRESA: Goyand Importações e Logística Ltda ENDEREÇO: rua joão, 265, QUADRA 1711/72, LOTE 1/12, SALA 05 BARRO: SÃO JOSÉ GRANDE CEP: 74979400 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 04.106.331/0001-61 PROCESSO: 23351.428214/2015-86 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente decorrente de incapacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substituição rotativa no controle especial, realizada pelo autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 13º, § 4º e artigo 18º do RDC Nº 16/2014. EMPRESA: BIOCOSMOS EXPRESS E LOGÍSTICA INTERNETADA LTDA ENDEREÇO: RUA EDELIZTA BORGES BATISTA, Nº 22 BARRO: VILA QUITAUNA CEP: 06160002 - OSASCO/SP CNPJ: 01.275.751/0001-44 PROCESSO: 23351.434881/2015-87 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 13º, § 4º e artigo 18º do RDC Nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA AOUTEIRO
ANEXO
1.2817.5
1.2817.5

EMPRESA: Goyand Importações e Logística Ltda ENDEREÇO: rua joão, 265, QUADRA 1711/72, LOTE 1/12, SALA 05 BARRO: SÃO JOSÉ GRANDE CEP: 74979400 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 04.106.331/0001-61 PROCESSO: 23351.428214/2015-86 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente decorrente de incapacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substituição rotativa no controle especial, realizada pelo autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 13º, § 4º e artigo 18º do RDC Nº 16/2014. EMPRESA: BIOCOSMOS EXPRESS E LOGÍSTICA INTERNETADA LTDA ENDEREÇO: RUA EDELIZTA BORGES BATISTA, Nº 22 BARRO: VILA QUITAUNA CEP: 06160002 - OSASCO/SP CNPJ: 01.275.751/0001-44 PROCESSO: 23351.434881/2015-87 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 13º, § 4º e artigo 18º do RDC Nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tudo documentado pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/anvisa/licitacoes>, pelo código 1014201508030037

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA AOUTEIRO
ANEXO
1.2817.5
1.2817.5

EMPRESA: AXIS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO DELEI, 901 - TORRE LESTE - SALA 204 BARRO: ENSEADA DO SUA CEP: 2805011 - VITÓRIA/ES CNPJ: 09.032.372/0001-05 PROCESSO: 23351.420212/2015-00 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: TRANSPORTES D'AMSCOLI EIRELI ME ENDEREÇO: Alameda São Paulo, 3.586, Barra da Ilha, Módulos 05 e 06. BARRO: Jureia Foa CEP: 88035040 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 05.205.903/0001-94 PROCESSO: 23351.434662/2015-01 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: CSS DROGARIAS S/A ENDEREÇO: RUA VIGORIANO PRESIDENTE DUTRA, Nº 2558, BLOCO 1 ARMAZEN 4 BARRO: PINUNA CEP: 2335582 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 42.225.938/0001-30 PROCESSO: 23351.399890/2015-01 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA DE JESUS FREITAS Nº 500 BARRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 1153130 - CURATÃO/SP CNPJ: 05.361.222/0001-82 PROCESSO: 23351.368531/2015-46 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: TAVARES PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA BARACATU, 1413 BARRO: BANDEIRANTES CEP: 36647044 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 21.406.793/0001-33 PROCESSO: 23351.434747/2015-25 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera SN Km 123 2ª Anel BARRO: Praia dos Ananias CEP: 13475000 - AMERICANA/SP CNPJ: 02.093.686/0001-48 PROCESSO: 23351.433940/2015-50 AUTORIZAÇÃO: ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA AOUTEIRO
ANEXO
1.2817.5
1.2817.5

EMPRESA: Goyand Importações e Logística Ltda ENDEREÇO: rua joão, 265, QUADRA 1711/72, LOTE 1/12, SALA 05 BARRO: SÃO JOSÉ GRANDE CEP: 74979400 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 04.106.331/0001-61 PROCESSO: 23351.428214/2015-86 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente decorrente de incapacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substituição rotativa no controle especial, realizada pelo autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 13º, § 4º e artigo 18º do RDC Nº 16/2014. EMPRESA: BIOCOSMOS EXPRESS E LOGÍSTICA INTERNETADA LTDA ENDEREÇO: RUA EDELIZTA BORGES BATISTA, Nº 22 BARRO: VILA QUITAUNA CEP: 06160002 - OSASCO/SP CNPJ: 01.275.751/0001-44 PROCESSO: 23351.434881/2015-87 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 13º, § 4º e artigo 18º do RDC Nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA AOUTEIRO
ANEXO
1.2817.5
1.2817.5

EMPRESA: Goyand Importações e Logística Ltda ENDEREÇO: rua joão, 265, QUADRA 1711/72, LOTE 1/12, SALA 05 BARRO: SÃO JOSÉ GRANDE CEP: 74979400 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 04.106.331/0001-61 PROCESSO: 23351.428214/2015-86 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente decorrente de incapacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substituição rotativa no controle especial, realizada pelo autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 13º, § 4º e artigo 18º do RDC Nº 16/2014. EMPRESA: BIOCOSMOS EXPRESS E LOGÍSTICA INTERNETADA LTDA ENDEREÇO: RUA EDELIZTA BORGES BATISTA, Nº 22 BARRO: VILA QUITAUNA CEP: 06160002 - OSASCO/SP CNPJ: 01.275.751/0001-44 PROCESSO: 23351.434881/2015-87 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 13º, § 4º e artigo 18º do RDC Nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tudo documentado pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/anvisa/licitacoes>, pelo código 1014201508030037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: total rev. auto em cont. há-pp
 ENDEREÇO: av. cachaço novo nº 222
 BAIRRO: bento fernes CEP: 2906022 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 06.164.594/0001-84
 PROCESSO: 25351.42780/2015-01 AUTORIZAÇÃO: 646953WAAV9 (8.12391.4)
 ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS DEBALS LTDA
 ENDEREÇO: Radrório Antônio Higil km1, 1001, rd 203
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316001 - ITAIPAVA/SC
 CNPJ: 21.372.384/0001-43
 PROCESSO: 25351.41847/2013-02 AUTORIZAÇÃO: 073W522M80 (8.12390.3)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: J P MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES ME
 ENDEREÇO: RUA TUPANSSI, Nº 113
 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 37083148 - MARZINGLAPÉ
 CNPJ: 18.728.640/0001-57
 PROCESSO: 25351.42490/2015-05 AUTORIZAÇÃO: P03M520M8960 (8.12415.1)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REMEDIAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RDC Médica Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida 381 - sala 12
 BAIRRO: São João CEP: 60460000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 21.537.009/0005-27
 PROCESSO: 25351.42359/2015-06 AUTORIZAÇÃO: 6014752M706 (8.12399.6)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RODAM - SOLUÇÕES DE MÓVEIS HOSPITALARES EMBL I - ME
 ENDEREÇO: Av. DO TRABALHADOR, 2.241
 BAIRRO: CENTRO DAMP, CASTELO BRANCO CEP: 18550000 - BORTUVA/SP
 CNPJ: 11.321.038/0000-13
 PROCESSO: 25351.42494/2015-08 AUTORIZAÇÃO: P03W35X1M70 (8.12398.2)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REMEDIAR: CORRELATOS
 EMPRESA: implante-oncoteria de implantes ortopédicos há-pp
 ENDEREÇO: rua nicolândia 600005 crevador, 42
 BAIRRO: papa CEP: 5702465 - MACIEZAL
 CNPJ: 05.638.970/0001-02
 PROCESSO: 25351.42503/2015-11 AUTORIZAÇÃO: P04354Y208L (8.12417.8)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: WABI TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua São José Ribeiro nº 157, Sala 04
 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13068971 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 15.521.285/0005-97
 PROCESSO: 25351.42882/2015-11 AUTORIZAÇÃO: PY1HX66Y354 (8.12378.3)
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALIRI S.A.
 ENDEREÇO: AV. BARÃO BOAVIDA DE MELO, 567
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 3901283 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 50.248.788/0009-19
 PROCESSO: 25351.37562/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 3WY2HN4779EX (8.12392.1)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PDI PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua marçal deodato de feres, 67
 BAIRRO: centro CEP: 34149000 - CRATINHOS/SP
 CNPJ: 10.783.894/0001-73
 PROCESSO: 25351.42736/2015-16 AUTORIZAÇÃO: L3M1957Y124X (8.12480.6)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REMEDIAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MARTIN AFONSO, 161
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13100061 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.654.958/0001-89
 PROCESSO: 25351.42192/2013-22 AUTORIZAÇÃO: E9945X34H8L (8.12465.6)
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA NIVENS DA FONTOURA N. 218 - SALA 02
 BAIRRO: ADRONÓCELES CEP: 89057495 - MARAUÁ/SC
 CNPJ: 32.994.491/0005-53
 PROCESSO: 25351.42234/2015-22 AUTORIZAÇÃO: P00W3X1A9573 (8.12389.7)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: odontologia controle e serviços de equipamentos médicos e odontológicos há-pp
 ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO 34 SALA 05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35170051 - COLONEL FABRICIANO/MG
 CNPJ: 15.818.702/0001-38
 PROCESSO: 25351.42236/2015-38 AUTORIZAÇÃO: GYVW1W23M46 (8.12411.5)
 ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: master hospitalar distribuição e comércio de equipamentos médico hospitalares há-pp
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, 1793
 BAIRRO: VILA ESTÁBIL CEP: 69015990 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 10.790.678/0002-17
 PROCESSO: 25351.37579/2015-32 AUTORIZAÇÃO: L0Y94527Y2M (8.12408.7)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TAVARES PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415
 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 3647048 - ILÉU DE FORAM/MS
 CNPJ: 21.408.703/0001-33
 PROCESSO: 25351.40034/2015-44 AUTORIZAÇÃO: E73183WY5Y4 (8.12414.7)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 2926 - SL. 107 / 108
 BAIRRO: ESPERANÇO CEP: 33820000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.798.186/0022-07
 PROCESSO: 25351.42576/2015-41 AUTORIZAÇÃO: P01341W0M1WY (8.12413.2)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA OLÍVIA DE JESUS PERALTA Nº 390
 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11520330 - CIDADE TÁCI/SP
 CNPJ: 21.303.222/0001-82
 PROCESSO: 25351.36692/2015-47 AUTORIZAÇÃO: L744L38M1X3 (8.12381.2)
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MORSOGHO Nº 1480
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100000 - VILA VELHAS/ES
 CNPJ: 16.323.886/0005-28
 PROCESSO: 25351.42338/2015-48 AUTORIZAÇÃO: U3M08T48L8L (8.12402.5)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ODONOPMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMEN BEZERRA, 16
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58060300 - SOBRAL/CE
 CNPJ: 09.478.023/0001-85
 PROCESSO: 25351.42886/2013-93 AUTORIZAÇÃO: P088184.63W (8.12395.1)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Technology Transportes LTDA
 ENDEREÇO: RUA NOVA SÃO PAULO 318 AREA B
 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06094100 - ITAPEVISTA/SP
 CNPJ: 13.716.161/0001-28
 PROCESSO: 25351.42464/2015-97 AUTORIZAÇÃO: 097L7805M3T (8.12410.2)
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HELIO MENDES BARBOSA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARANAPIVA, QUADRA 15, LOTE 1-A, SALA 01
 BAIRRO: PARQUE TRACEMA CEP: 79083130 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 21.912.064/0001-62
 PROCESSO: 25314.42003/2015-28 AUTORIZAÇÃO: L11L10046385 (8.12394.8)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CSB DISTRIBUIDOR S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2339, BLOCO 1 ARMAZEM 4
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535500 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 42.225.938/0001-58
 PROCESSO: 25321.39997/2013-61 AUTORIZAÇÃO: 796388H751WH (8.12385.7)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: L. F. DE ANDRADE COMERCIAL - ME
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES N. 26
 BAIRRO: ALICEJO CEP: 60560016 - MANAUS/AM
 CNPJ: 02.765.976/0001-89
 PROCESSO: 25351.42884/2015-62 AUTORIZAÇÃO: U492M04M763 (8.12406.0)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NASCIMENTO E ROCHA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA NAOCIUTI TANAKA, 307
 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09951700 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 21.948.670/0001-38
 PROCESSO: 25351.42884/2015-68 AUTORIZAÇÃO: 6M01M1W8L8L (8.12403.9)
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobo nº 1418
 BAIRRO: Vila Tibéria CEP: 14280010 - EMBIRÁPOLIS/SP
 CNPJ: 18.872.656/0001-69
 PROCESSO: 25351.42721/2015-69 AUTORIZAÇÃO: X2114M120X4M (8.12396.5)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LIODD GÁRIO SERAFIM DOS ANJOS NITO ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUÍZA Nº 59
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010100 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 11.218.963/0001-65
 PROCESSO: 25351.42531/2015-71 AUTORIZAÇÃO: E30L404L284 (8.12401.4)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: UF QUIRINO DISTRIBUIDORA FIELLI-ME
 ENDEREÇO: AV. MANGUEIRAS S/N QD 51 LOTE 14 SALA 1
 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74013400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.128.679/0001-69
 PROCESSO: 25351.42438/2013-74 AUTORIZAÇÃO: T0440M7208 (8.12377.0)
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: M. C. CREIDA - ME
 ENDEREÇO: Maria Getúlia Modesto nº 247
 BAIRRO: Jardim Residência Mirante CEP: 13406052 - BARRA DOESTE/SP
 CNPJ: 18.139.531/0001-49
 PROCESSO: 25351.42779/2013-79 AUTORIZAÇÃO: W91L4UTL4M (8.12387.8)



PREFEITURA MUNICIPAL
SOUSA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETENCIA

Declaramos para os devidos fins de Direito que a empresa **ODONTOMED**, **COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** de CNPJ 09.478.023/001-80, com endereço a Rua : Odon Bezerra nº 16, Centro Sousa-PB, conforme termo de pactuação não compete a Vigilância Sanitária Municipal realizar fiscalização deste estabelecimento devido a seu fim comercial

Sousa, 29 de Maio de 2018.



Edson Natanael Fernandes Duarte
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE
Diretor de vigilância em Saúde- Sousa-PB

Edson Natanael F. Duarte
Diretor de Vigilância em Saúde
Mat. 0127104

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial Registral Pólo Regional - Cartório de Notas - CNU 11.1734

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE

Em testada verdade, Sousa-PB 29/05/2018 13:09:36
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2018-06632]EML:R4 09 05 FAREN:R4 D. 28 FERNANDES, F. N. 159:09 0,28
SELO DIGITAL: AS211913-CEFS

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELionato de Notas - CNU 11.1734
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 28672905181610270712-1; Data: 29/05/2018 16:14:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52976-GMND;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2022 08:55:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672905181610270712-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc033968e4305f02e117b4feb382b5b26c141d64bab211679f0172a0fb11aa083d841aee5f9dd5631666daaa00a2a1c8c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 04627	VALIDADE 01/02/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 223390C887F4CBD714BD94D3D0F8C3DD
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME		
NOME FANTASIA ODONTOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE	
ENDEREÇO RUA ODON BEZERRA 16		CNPJ 09.478.023/0001-80
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF SOUSA-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	02404	MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 1 de Novembro de 2022

MOAÍBE OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.380/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA**CNPJ**

09.478.023/0001-80

Nome Fantasia

ODONTOMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58.800-130

Cidade/UF

SOUSA/PB

Responsável Técnico

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS

Responsável Legal

ANDRE LUNA DE LUCENA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.12395-1 (PH98136L470W)

Data do Cadastro

03/08/2015

Situação

Ativa

N° do Processo25351.426008/2015-50**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA: ODON BEZERRA, 16 - Centro, SOUSA - PB

FONE: (83) 3522-2850

E-mail: od.ontomed@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80

INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

ENDEREÇO: RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, CEP: 58.800-130, SOUSA - PB.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: ANDRE LUNA DE LUCENA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, RG: 1.585.161 SSP/PB,

CPF: 886.043.814-49, RESIDENTE a Rua Francisco Gervazio de Medeiros nº 65 , Bairro Jardins, Sousa - PB.

TELEFONES: (83) 3522-2850 - (83)9.9115-4156 - (83)99866-7554 - (83)9.8650-0565

E-MAIL: pedidosodontomedsousapb@gmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com, od.ontomed@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0759-5, C/C: 48.363-X

DADOS DA LICITAÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00036

Data de abertura da sessão pública: 08 de dezembro de 2022. Horário: 09:30 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 08 de dezembro de 2022. Horário: 09:31 - horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código WXVN-GJES-2D3V-GRD3

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 113556/22. Data: 30/01/2023 11:15. Responsável: Eduardo A. Santos.

Impresso por convidado em 02/08/2023 17:11. Validação: 40CC.BA85.9D9F.E8FB.3D34.8B16.3431.406A.

VALORES GERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. EXT. UNIT	V. TOTAL	V. EXT. TOTAL
1	ARMÁRIO VITRINE, 02 PORTAS, ESTRUTURA E PÉS FABRICADO EM CHAPA DE AÇO/FERRO E PINTURA EM EPOXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM VIDROS LATERAIS. PORTAS COM FECHEDURA FRONTAL. NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PRATELEIRAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,65L X 0,40P X 1,65A M; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE PRATELEIRAS: 0,26M.	TUBOMED / ANVISA: ISENTO	UNID	2	R\$ 1.523,33	Um Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 3.046,66	Três Mil Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos
2	BIOMBO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO TRIPLO; POSSUI RODÍZIOS.	TUBOMED / ANVISA: ISENTO	UNID	1	R\$ 932,63	Novecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos	R\$ 932,63	Novecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos
3	BEBEDOURO COLUNA ÁGUA UTILIZAÇÃO GARRAFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 LITROS, VOLTAGEM 110/220, COR BRANCA, SAÍDA ÁGUA GELADA E NATURAL EM 02 SAÍDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO, APRESENTAÇÃO GARRAFÃO.		UNID	1	R\$ -	0	R\$ -	0
4	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs; CATEGORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: "A"; CICLO: QUENTE E FRIO.	AGRATTO 9.000 BTUS / ANVISA: ISENTO	UNID	1	R\$ 1.981,67	Um Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos	R\$ 1.981,67	Um Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos
5	LARINGOSCÓPIO ADULTO; FIBRA OPTICA/LED/03 LAMINAS RÍGIDAS	MIKATOS / ANVISA: 80218930005	UNID	1	R\$ 1.219,83	Um Mil Duzentos e Dezenove Reais e Oitenta e Três Centavos	R\$ 1.219,83	Um Mil Duzentos e Dezenove Reais e Oitenta e Três Centavos
6	LARINGOSCÓPIO INFANTIL; FIBRA OPTICA/LED/03 LAMINAS RÍGIDAS	MIKATOS / ANVISA: 80218930005	UNID	1	R\$ 1.219,83	Um Mil Duzentos e Dezenove Reais e Oitenta e Três Centavos	R\$ 1.219,83	Um Mil Duzentos e Dezenove Reais e Oitenta e Três Centavos
7	ESTETOSCÓPIO ADULTO; DUPLO; CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO; TUBO ROTATÓRIO CENTRAL EM COBRE CROMADO; TUBO DUPLO DE PVC LIGADO ATRAVÉS DE ANÉIS METÁLICOS; FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO; AUSCULTADOR	ACCUMED PREMIUM / ANVISA: 80275310046	UNID	8	R\$ 49,57	Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos	R\$ 396,56	Trezentos e Nove e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos
8	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. TIPO: ANALÓGICO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	ACCUMED PREMIUM / ANVISA: 80275310022	UNID	4	R\$ 109,63	Cento e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos	R\$ 438,52	Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos
9	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESOS. TIPO: ANALÓGICO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	ACCUMED PREMIUM / ANVISA: 80275310022	UNID	2	R\$ 167,33	Cento e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 334,66	Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código WXVN-GJES-2D3V-GRD3



10	ESCADA COM 2 DEGRAUS. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	TUBOMED / ANVISA: ISENTO	UNID	4	R\$ 336,33	Trezentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 1.345,32	Um Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos
11	SUORTE DE SORO. TIPO: PEDESTAL; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	TUBOMED / ANVISA: ISENTO	UND	3	R\$ 336,33	Trezentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 1.008,99	Um Mil Oito Reais e Noventa e Nove Centavos
12	GELADEIRA, TIPO FROST FREE, COM DUAS PORTAS, SENDO UMA COM COMPARTIMENTO DE REFRIGERAÇÃO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 LITROS, ALIMENTAÇÃO 220 V.		UND	1	R\$ -	0	R\$ -	0
13	POLTRONA HOSPITALAR; AÇO /FERRO PINTADO/ESTOFADO COLIN/ ATÉ 120KG/ ACIONAMENTO MANUAL	TUBOMED / ANVISA: ISENTO	UNID	1	R\$ 1.458,33	Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 1.458,33	Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos
14	BALDE A PEDAL - AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA 11 LITROS		UND	1	R\$ -	0	R\$ -	
15	CADEIRA FIXA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO PINTADO, PINTURA EM EPOXI, COM TRATAMENTO ANTIFIRRUGINOSO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO DE PROLIPROPILENO.		UND	1	R\$ -	0	R\$ -	
16	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA; COM VISOR DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS; INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO E ONDA PLETISMOGRÁFICA; POSSUI BOTÕES FRONTAIS; COM 1 SENSOR; COM ALARMES SONOROS; COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DA BATERIA; COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ALFAMED SENSE 10 / ANVISA: 80629370004	UND	1	R\$ 3.608,33	Três Mil Seiscentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 3.608,33	Três Mil Seiscentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos
17	BISTURI ELÉTRICO, POTÊNCIA MÍNIMA 150 W. FUNÇÃO BIPOLAR, COM DISPLAY PARA INDICAÇÃO DE POTÊNCIA. DEVE CONTER TODOS OS ASSESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO.	BP-150 S / ANVISA: 80052640022	UND	1	R\$ 8.590,00	Oito Mil Quinhentos e Noventa Reais	R\$ 8.590,00	Oito Mil Quinhentos e Noventa Reais

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código WXVN-GJES-2D3V-GRD3

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código WXVN-GJES-2D3V-GRD3



CONDIÇÕES GERAIS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 25.581,33 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: De 60 (SESSENTA) dias;

ENTREGA DO MATERIAL: Conforme edital e apos recebimento da Autorização de Compra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital e contrato assinado entre as partes.

A empresa declara que se enquadra como EPP - Empresa de Pequeno porte e que tem total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus anexos;

Declaramos que estamos ciente e de acordo com todas as exigencias deste edital.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

DECLARA QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Ja estao inclusos nos precos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta;

Comprometemos a substitui todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação e todos os produtos cotados tem registro na anvisa;

Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação neste estado; mercadoria de procedencia nacional e importado.

André Luna de Lucena

Sócio/Administrador

RG nº 1585161 SSP/PB

CPF nº 886.043.814-49

SOUSA - PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código WXVN-GJES-2D3V-GRD3

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código WXVN-GJES-2D3V-GRD3





Verificação das assinaturas



Código de verificação: WXVN-GJES-2D3V-GRD3

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE LUNA DE LUCENA (CPF 88604381449), empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE (CNPJ ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE) em 08/12/2022 14:49

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/WXVN-GJES-2D3V-GRD3>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMED	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3522-2850
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2022** às **09:03:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008	
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3522-2850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2022** às **09:03:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.478.023/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE LUNA DE LUCENA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/12/2022** às **09:04** (data e hora de Brasília).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6437436070059762455C
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF:
 09478023000180
 NOME FANTASIA:
 ODONTOMED
 Para estabelecer-se na:
 R ODON BEZERRA,16,CENTRO,SOUSA/PB - 58900130
 Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 26/06/2019 09:27:24		CONFERIDO
 José João Pereira Neto FISCAL DE TRIBUTOS Matrícula: 1957-7 PMS		 Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido após o pagamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Francisco dos Santos
Fiscal de Tributos
Mat. 1957-7 PMS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672906205685698444

Autenticação Digital Código: 28672906205685698444-1
 Data: 29/06/2020 09:14:01
 Documento em PDF: 113556/22 Data: 20/07/2023 17:15 Responsável: Eduardo A. Santos
 Selo Digital: 406C5A85-9D9F-E8FB-3D34-8B16-343006A
 Impresso por: em 02/08/2023 17:11. Validação: 406C5A85-9D9F-E8FB-3D34-8B16-343006A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 09:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672906205685698444-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa91fdeaba39ea111f11e8c40d1daccf2cc072068af2823bd8ffe608fd8be13996b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8586645100336485922J
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF:
 09478023000180
 NOME FANTASIA:
 ODONTOMED
 Para estabelecer-se na:
 R ODON BEZERRA, 16., CENTRO, SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 8900	VALIDADE 31/12/2022	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	
EMISSÃO 01/07/2022 08:21:40 Matrícula: 115104 Fiscal de Tributos		CONFERIDO Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28670107223626995651>



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3241-5011 - cartorioazevedobastos@not.br
 www.azevedobastos.com.br



Autenticação Digital Código: 28670107223626995651-1
 Data: 01/07/2022 09:13:47
 Responsável: Eduardo A. Santos.
 Selo Digital - Imprensa Normal - CNPJ: 09478023000180
 Impresso por computador em 02/08/2023 17:11. Validação: 406CBA85-9D9E-E8FB-3D34-8E16-3431-406A.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 09:24:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 09:46:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670107223626995651-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa9a0926c031a56faec25e94c394d68e87e373200a6db5199354dfd4f410a89cc1f1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2201385817
NIRE 25200475895 CNPJ 09.478.023/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220257965	19/04/2022	BALANCO
223	20210268158	07/04/2021	BALANCO
223	20204034248	16/06/2020	BALANCO
002	20204035546	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204035546	05/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190313021	30/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190313013	30/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190313013	30/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190079126	20/02/2019	BALANCO
002	20180846078	10/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180241494	11/05/2018	BALANCO
002	20170369552	16/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170182401	17/05/2017	BALANCO
223	20160174783	11/04/2016	BALANCO
002	20140273921	03/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140125779	13/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140111093	15/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120681218	03/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090419537	01/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090011392	09/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090011970	09/02/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090013069	07/01/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	25200475895	31/03/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2022, às 11:16:46 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TRJXQPCD.



PBC2201385817

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PBC2201385786	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200475895	CNPJ 09.478.023/0001-80	Data de Ato Constitutivo 31/03/2008	Início de Atividade 31/03/2008
Endereço Completo Rua ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ANDRE LUNA DE LUCENA	CPF/CNPJ 886.043.814-49	Participação no capital R\$ 95.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 674.331.384-04	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome ANDRE LUNA DE LUCENA	CPF 886.043.814-49	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 19/04/2022	Número 20220257965	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2022, às 11:15:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **5HMGQPLX**.



PBC2201385786

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.159.637-1	SITUAÇÃO ATIVO	16/01/2009 Processo 0039262009-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA ODONTOMED		
CNPJ/CPF 09.478.023/0001-80	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520047589-5	
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SOUSA	CEP 58800-130	

ATIVIDADE ECONÔMICA


ICMS 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDÁRIO 4665-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 16/01/2009
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ANDRE LUNA DE LUCENA FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	01/01/2023	
CONTROLE 202207010931435335		DATA DE EMISSÃO 01/07/2022 09:31:43

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL


Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.02.12 11:04:47 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SA, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050	
CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO H.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL	
Identificação e Informação Cadastral: Classificação Econômica: COMERCIO Inscrição Cadastro Econômico: 9900 Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA Inscrição Cadastro Imobiliário: 01070300237001 CPF/CNPJ: 08478023000180 Data Cadastro: 12/01/2020 Nome/Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS-MEDICO HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia: ODONTOMED Representante Legal: Endereço: R ODON BEZERRA Número: 16 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: SOUSA CEP: 58800130 Estado: PB Município Estadual: Inscrição Vítima Sanitária Municipal:	
Enquadramento Tributário: ISSQN (anexo de Lei Complementar 116 de 31/07/2003 - 03 UF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal Categoria Tributária - CT: TLL-PJ Descrição de Atividade: 0801120 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-	
Concessões: Operador/Registador: Data de Cadastro/Alteração: 15/01/2021 Funcionário que Autorizou o Aterro: ADRIANA Data da Concessão Inicial: 04/01/2021 Data de Concessão Definitiva: 04/01/2021	
Lançamentos: Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116) TLLaF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM) Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade (se CTM) Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (sevida pelas que manipulam alimentos)	

Jose Jose Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS
Matrícula: 4853-4


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671202212007733011-1>



ÓRIO
Autenticação Digital Código: 28671202212007733011-1
Data: 12/02/2021 12:13:45



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Rio Grande do Norte
CEP: 50732-900 - Recife - Pernambuco



PB

[PDF] Documento de Matrícula de 02/08/2023 17:11. Validação: 406CBA85-0D9E-E8FB-3D34-8B10-3431-406A.
 Selo Digital - Base Normal - CNPJ: 08478023000180 - 02/08/2023 17:11. Validação: 406CBA85-0D9E-E8FB-3D34-8B10-3431-406A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:19:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 09:47:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671202212007733011-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a637adfac1d8bf17f3e0733b7eed09ca141b1d69c2d632a9614c004eac61c9df946b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

Os abaixo assinados , **André Luna de Lucena**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27 , Jardins , CEP 58.802-315 na cidade de Sousa –PB, e **Francisca Maria de Sá dos Santos**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB , filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá , nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ; com sede à rua Odon Bezerra , nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número **25200475895** datado de 31/03/2008, e CNPJ **09.478.023/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes :

- PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

- SEGUNDA -

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

- PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 03

-SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

- TERCEIRA-

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

-QUARTA-

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

-QUINTA-

A sociedade tem por objeto **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

-SEXTA -

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena	950 quotas ...	R\$ 95.000,00
Francisca Maria de Sá dos Santos.....	<u>50 quotas</u> ...	R\$ <u>5.000,00</u>
Total.....	1.000 quotas...	R\$ 100.000,00

-SÉTIMA-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 05

- OITAVA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- NONA-

A administração da sociedade caberá ao sócio **André Luna de Lucena**, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- DÉCIMA-

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

- DÉCIMA PRIMEIRA-

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 06

- DÉCIMA SEGUNDA-

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

- DÉCIMA TERCEIRA-

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

- DÉCIMA QUARTA –

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

- DÉCIMA QUINTA –

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

- DÉCIMA SEXTA –

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

- DÉCIMA SÉTIMA–

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

-DÉCIMA OITAVA-

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA"

- continuação-fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.



Sousa-PB, 03 de junho de 2020.

André Luna de Lucena

André Luna de Lucena
CPF nº 886.043.814-49



Francisca Maria de Sá dos Santos

Francisca Maria de Sá dos Santos

CPF nº 674.331.384-04



JOSE NEVES MOURA Titular: **Dr. Paulo Henrique Rodrigues Neves**
 Serviço Notarial e Registrado Rua Henrique Sousa do Carmo, 14 - Centro - Sousa/PB
 CEP 51980-000 - Fone: (35) 3274-0519

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 ANDRÉ LUNA DE LUCENA
 FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
 Em testada verdade, Sousa-PB 03/06/2020 10:00:17
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 T2020-805578/EMPL:R# 20,44 FARENSE# 0,60 FEPJ:R# 4,08 ISS:R# 0,40
 Selo Digital: AKD03346-H06L, AKD03349-K78H

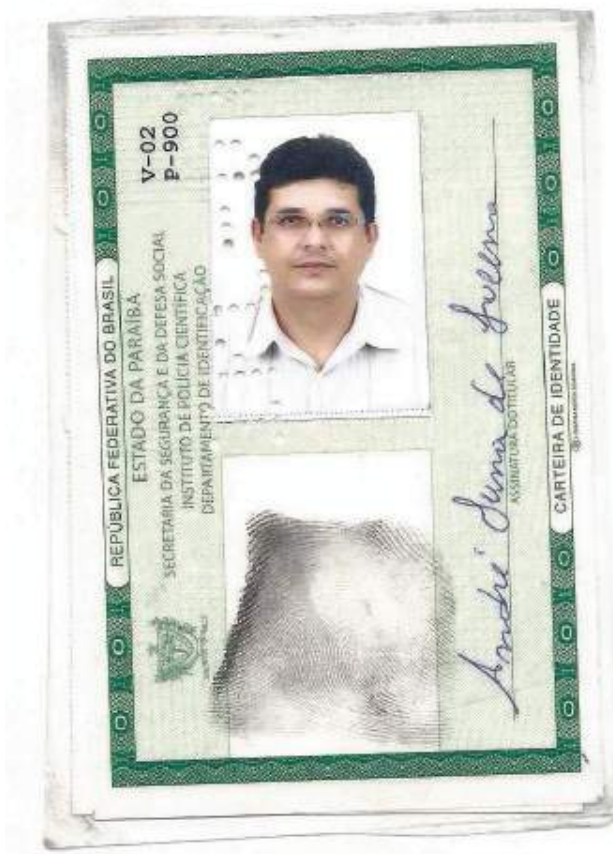
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tribpb.br>

Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escrivente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546.
 PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002293480. NIRE: 25200475895.
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/06/2020
 www.redesim.pb.gov.br



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 15:42:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
886.043.814-49

Nome
ANDRE LUNA DE LUCENA

Nascimento
06/02/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
5A59.F591.AC2E.6879



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:45:57 de dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 10:55:16 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARE 09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, l=Sousa, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12121962000188, ou=Presente
56/22, e=, Data: 30/04/2023 01:11:15, Responsável: Eduardo A Santos
Impresso por convidado em 02/08/2023 17:11. Validação: 40CC:BA85:3D9F:E8FB.3D34.8B16.3431.406A.



MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		
SELO DE CONSULTA: GEX73748 CÓDIGO SEGURANÇA: 1757.2509.3247.0280		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente Emol: 16,50 TFF: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br		



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 11:13:40 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CIC

674 331 384 04

674 | 331 | 384 | 04

NOME COMPLETO
FRANCISCA MARIA DE S. DOS SANTOS

NASCIMENTO
03.01.54

SIGNATURA
Francisca Maria de S. dos Santos

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPENHATÓRIO DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E É DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS POR QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCEDE A UNIDADE LÍQUIDA DA RECEITA BRUTA DA PESSOA FÍSICA

PARA O ATRIBUÍDO EMISSOR

001/0759-0

7 MAI 1987

BANCO DO BRASIL

42422/1115

Sylvio Abramo de Menezes

12924390

SEM VALIDADE E ATRIBUÍDO DE MANEIRA RESPONSÁVEL, PELA EMISSÃO APLICADO NOS ESTABELECIMENTOS NORMATIVA DO CPF



MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Sol. Fluminense

SELO DE CONSULTA: GEX73828
CÓDIGO SEGURANÇA: 4039.0328.0518.4054

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFF: 4,90 Vr. Final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 11:13:40 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número Registro: 25200475895

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	3.385.713,93 D
DISPONIVEL	2.480.267,18 D
CAIXA	1.493.290,29 D
CAIXA MATRIZ	1.493.290,29 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.600,05 D
BANCO BRADESCO	1,00 D
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	72,83 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.007,10 D
SICREDI	19.519,12 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	929.184,97 D
APLICACAO SICREDI	11.740,95 D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF	423.389,45 D
RDC MASTER SICREDI 1	138.195,81 D
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	115.265,81 D
POPANÇA CORRENTE BNB	2.319,61 D
BB RENDA FIXA	169.550,83 D
APLIC. BB CDB AUTOMATICO	70.422,51 D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	300,00 D
FUNDOS A CURTO PRAZO	37.191,87 D
CARTOES DE CREDITO	37.191,87 D
CREDITOS	5.067,78 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.067,78 D
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	5.067,78 D
ESTOQUES	900.378,97 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	900.378,97 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	900.378,97 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	242.988,97 D
IMOBILIZADO	242.929,07 D
IMOBILIZADO EM USO	242.929,07 D
VEICULOS	124.940,63 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.894,21 D
MOVEIS E UTENSILIOS	11.094,23 D
TERRENOS	50.000,00 D
INTANGIVEL	59,90 D
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	59,90 D
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE	59,90 D
TOTAL DO ATIVO =====>	3.628.702,90 D

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número Registro: 25200475895

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 3

PASSIVO

CIRCULANTE	335.577,22 C
FORNECEDORES GERAIS	277.312,83 C
FORNECEDORES	277.312,83 C
FORNECEDORES GERAIS	277.312,83 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.020,25 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.020,25 C
INSS A RECOLHER	4.209,17 C
FGTS A RECOLHER	811,08 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	53.244,14 C
IMPOSTOS A RECOLHER	53.244,14 C
PIS A RECOLHER	1.834,33 C
COFINS A RECOLHER	8.466,14 C
ICMS A RECOLHER	27.366,95 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	476,77 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	9.133,45 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.986,50 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	49.798,89 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	49.798,89 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	49.798,89 C
RECEITAS A REALIZAR	49.798,89 C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.243.326,79 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	277.490,04 C
LUCRO NO EXERCICIO	277.490,04 C
LUCRO NO PERIODO	277.490,04 C
RESERVAS DE LUCROS	2.865.836,75 C
RESERVAS DE LUCROS	2.865.836,75 C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.865.836,75 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.628.702,90 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 3.628.702,90 (Três Milhões e Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Dois Reais e Noventa Centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161586371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021.

FOLHA: 5

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.048.605,70	4.048.605,70
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ICMS S/ FATURAMENTO	482.771,12	
PIS S/ FATURAMENTO	11.817,06	
COFINS S/ FATURAMENTO	54.544,67	549.132,85
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.499.472,85
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.585.675,12	2.585.675,12
(=) Lucro Bruto		913.797,73
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS ATIVOS	34.269,98	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.498,02	43.768,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	83.309,48	
FERIAS	4.920,00	
13º SALARIO	7.445,22	
FGTS	7.647,62	
INSS	41.081,45	144.403,77
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	3.688,98	
ENERGIA ELETRICA	9.320,39	
SUPORTE TECNICO	7.634,09	
FARDAMENTO	1.100,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	2.280,00	
AGUA E ESGOTO	1.746,98	
PRO-LABORE	78.952,84	
CÓPIAS E REPRODUÇÕES	40,00	
ANGEVISA	1.399,58	
BAIXA DE ESTOQUE	15.096,52	
TAXAS DO DETRAN	565,86	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 6

DESPESA COM DOAÇÕES	750,00	122.575,24
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	101.715,12	
ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS	24,01	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	2.690,86	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	33.568,27	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	2.017,99	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	46.797,26	
IPTU	1.236,41	
TAXAS MUNICIPAIS	431,50	
IMPOSTOS E TAXAS	56.451,41	
IPVA	3.224,21	248.157,04
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	620,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.416,00	
FRETES E CARRETOS	70.064,13	
DESPESAS COM CARTORIO	448,00	
SEGUROS	12.523,85	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	70,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	37.149,81	
DESPESAS DIVERSAS	2.726,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.603,61	
JUCEP	1.519,94	
CORREIOS E POSTAGENS	733,32	
DESPESA COM LICITAÇÃO	12.249,87	
DESPESAS COM PREST. DE SERVIÇOS	8.907,54	
DESPESAS COM EMBALAGENS	359,00	
DESPESAS COM VEICULOS	4.538,37	156.029,44
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCÁRIAS	5.353,86	
ENCARGOS FINANCEIROS	9.008,23	
IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS	0,94	
MULTA POR INFRAÇÃO	923,40	
JUROS PASSIVOS	7,72	15.294,15
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		271.106,09
(+) Receitas Nao Operacionais		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO	6.831,23	6.831,23
(-) Despesas Nao Operacionais		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		0028
ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP : 58800-130		
SOUSA / PB		
CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80	Inscrição Estadual: 161596371	
Local de Registro: Jucep-pb	Data do Registro: 31/03/2008	Nº do Registro: 25200475895
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 7
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	369,42	
MULTAS DE MORA	77,86	447,28
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		277.490,04
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		277.490,04
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		277.490,04



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular do Posto Notarial
 Rua José de Sousa de Castro, 34 - Centro - Sousa/PB
 CEP 58800-130 - Fone: (35) 3521-2070

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de: JOSE ALVES FACUNDO
 ANDRE LUNA DE LUCENA

Em test. da verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14:11:41
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
 (2022-003678)EML:R# 22,36 FAPEN:R# 0,48 FERTUR:R# 0,00
 SEL# DIGITAL: A0M41912-0A20, A0M41912-9120

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tribjucis.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrivão



J. A. Facundo

JOSE ALVES FACUNDO
 CONTADOR
 C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB
 C.R.C. :PB-00169607

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2021

Andre Luna de Lucena

ANDRE LUNA DE LUCENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :896.043.814-40
 R.G. :1585161SSPPB

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)	
ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 0028 ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130 SOUSA / PB CNPJ: 09.478.023/0001-80 Inscrição Estadual: 161596371 Local de Registro: Juzepe-pb Data do Registro: 31/03/2008 Nº do Registro: 25200475895 Período Movimento: 01/2021 a 12/2021 Folha: 8	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
003-Reversao de Reserva	2.865.836,75
005-Lucro Líquido do Ano	277.490,04
009 - TOTAL =====>	3.143.326,79
DESTINAÇÕES	
014-RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.865.836,75
014 - TOTAL =====>	2.865.836,75
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	277.490,04



SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2021

J. A. Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO
 Contador
 C.P.F.: 058.381.004-78 R.G. : 173737 SSP PB
 C.R.C.: PB-00169607

Andre Luna de Lucena
 ANDRE LUNA DE LUCENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 886.043.814-49 R.G.: 1585161SSPPB



JOSÉ NEVES MOEIRA Notário **Del. Flávia Renique Rodrigues Neves**
Serviço Notarial e Registral Endereço: Rua do Comércio, 24 - Centro - Sousa/PB
(37) 3369-235 - Fax: (37) 3321-015

ACORDADO, por assinatura, a(s) FORMALIS(EM).....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....
 Em testada verdade, Sousa-PB 12/04/2022 16:47:08
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
 (2022-003679)EMP/PA 22.36 FAPEN-PA 0.68
 SELO DIGITAL: WPA41914-KGXD, WPA41915-URP
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Público

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 56800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

I.E.: 161596371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2021 Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

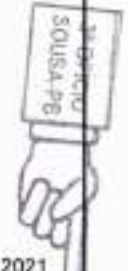
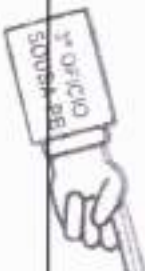
ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$ ILG = $\frac{2.435.928,91}{327.111,72}$ ILG : 7,446779681

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILC = $\frac{3.385.713,93}{335.577,22}$ ILC : 10,08922456

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{3.628.702,90}{327.111,72}$ ISG : 11,09316077



SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

Jose Alves Facundo

JOSE ALVES FACUNDO
CONTADOR

C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB
C.R.C. :00169607

Andre Luna de Lucena

ANDRE LUNA DE LUCENA
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :886.043.814-49
R.G. :1585161SSPPB



JOSE NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registro

Título do: Plano de Contas de



Assinado, por semelhança, (sic) FIRMADO por: JOSE ALVES FACUNDO

ANDRE LUNA DE LUCENA

Em testada verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14h

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO

[2022-007480]ICMOL:194 22.36 FRRPENS:0.68 FRRPENS:0.68 FRRPENS:0.68

SELLO DIGITAL: AN41974-270V, AN41974-270V, AN41974-270V

Confira a autenticidade em <https://sellosdigitales.com.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivão

D. F. C. (Método Direto)**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		195.806,54
3.01.01.01.0001 - ESTOQUE	195.806,54	
(-) Pagamento a Fornecedores		117.431,61
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	117.431,61	
(-) Pagamento a Funcionários		0,00
(-) Recolhimentos ao governo		15.325,66
2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	10.946,30	
2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	66,59	
2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	768,03	
2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	3.544,74	
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		<u>63.049,27</u>

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		<u>0,00</u>

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00

D. F. C. (Método Direto)	
ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130 SOUSA / PB CNPJ: 09.478.023/0001-80 Local de Registro: Jucep-pb Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	0028 Inscrição Estadual: 161596371 Data do Registro: 31/03/2008 Nº do Registro: 25200475895 FOLHA: 2
MÉTODO DIRETO	VALOR
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0
(=) Disponibilidades no Período	63.049,27
(=) Disponibilidades no Final do Período	63.049,27

JOSÉ NEVES MOREIRA
Tutor do Plano Nacional de Registro
Rua Augusto Ribeiro de Faria, 54 - Centro - Sousa - PB
CEP: 58800-130 - Fone: (35) 3521-2570

OFÍCIO DE NOTAS
Sousa - PB
3521-2570

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 JOSE ALVES FACUNDO
 ANDRE LIMA DE LUCENA
 Em test.da verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14:15
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 (2022-00348) TEMA: PB 22.56 FAP-PEN-PB 0.06 FOLHA: 11
 SELLO DIGITAL: ANV41910-54RV, ANV41919-50EW
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.faz.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
1º Ofício, Sousa-PB



J. A. Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO
 Contador
 C.P.F.: 058.381.004-78 R.G. : 173737 SSP PB
 C.R.C.: PB-00169607

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2021

Andre Lima de Lucena
 ANDRE LIMA DE LUCENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 886.043.814-49 R.G.: 1585161SSPPB

Francisco de S. Pedrosa Neto
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 1º OFÍCIO, SOUSA - PB



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05838100478	JOSE ALVES FACUNDO
88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 11:27 SOB N° 20220257965.
PROTOCOLO: 220257965 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204887794. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.
NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE	25200475895
CNPJ	09.478.023/0001-80
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SOUSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63486

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63486
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200475895	CNPJ 09.478.023/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05838100478	JOSE ALVES FACUNDO: 05838100478	678076854616572438 2	12/11/2021 a 12/11/2022	Não
Administrador	88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449	678076958606915590 8	07/04/2022 a 07/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.
82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2022 às 09:57:23

71.FF.9E.72.6F.FD.48.88
A9.40.3F.F6.74.A4.B3.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80 **Nire:** 25200475895 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-

Consulta Realizada em: 19/04/2022 11:49:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual**Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.568.248,70	R\$ 4.048.605,70
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.568.248,70	R\$ 4.048.605,70
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (451.172,06)	R\$ (549.132,85)
(-) ICMS S/FATURAMENTO		R\$ (381.541,03)	R\$ (482.771,12)
ICMS S/ REMESSA A VENDA		R\$ (16.944,16)	R\$ 0,00
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (9.382,22)	R\$ (11.817,06)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (43.304,65)	R\$ (54.544,67)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (2.103.015,92)	R\$ (2.585.675,12)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (2.103.015,92)	R\$ (2.585.675,12)
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.764,20	R\$ 43.768,00
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 34.269,98
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 33,00	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 5.731,20	R\$ 9.498,02
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (646.147,71)	R\$ (686.459,64)
(-) SALARIOS		R\$ (96.485,50)	R\$ (83.309,48)
(-) FERIAS		R\$ (7.912,57)	R\$ (4.920,00)
(-) 13o SALARIO		R\$ (7.130,17)	R\$ (7.445,22)
(-) FGTS		R\$ (8.077,23)	R\$ (7.647,62)
(-) INSS		R\$ (33.335,29)	R\$ (41.081,45)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (1.776,57)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (4.503,92)	R\$ (3.688,98)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (9.034,47)	R\$ (9.320,39)
(-) SUPORTE TECNICO		R\$ (7.894,26)	R\$ (7.634,09)
(-) FARDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA PB		R\$ (641,15)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADO PESSOA FISICA		R\$ (12.000,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGADA E PUBLICIDADE		R\$ (3.260,00)	R\$ (2.280,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.108,14)	R\$ (1.746,98)
(-) PRO-LABORE		R\$ (79.623,65)	R\$ (78.952,84)
(-) COPIAS E REPRODUCOES		R\$ 1.493,00	R\$ (40,00)
(-) ANGEVISA		R\$ (1.881,30)	R\$ (1.399,58)
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ (15.051,56)	R\$ (15.096,52)
(-) TAXAS DO DETRAN		R\$ (929,36)	R\$ (565,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM DOACOES		R\$ (460,00)	R\$ (750,00)
(-) SERASA		R\$ (105,18)	R\$ (0,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA		R\$ (233,94)	R\$ (0,00)
(-) ICMS SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (50.404,18)	R\$ (101.715,12)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (971,34)	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS		R\$ (68,53)	R\$ (24,01)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (6.645,53)	R\$ (2.690,86)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (48.823,64)	R\$ (33.568,27)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (1.002,45)	R\$ (2.017,99)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (61.590,94)	R\$ (46.797,26)
(-) IPTU		R\$ (1.520,32)	R\$ (1.236,41)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (589,81)	R\$ (431,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (57.320,44)	R\$ (56.451,41)
(-) IPVA		R\$ (2.816,78)	R\$ (3.224,21)
(-) FUNESBOM		R\$ (78,30)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		R\$ (80,00)	R\$ (620,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (2.103,49)	R\$ (1.416,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (40.709,39)	R\$ (70.064,13)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (1.276,00)	R\$ (448,00)
(-) SEGUROS		R\$ (9.913,32)	R\$ (12.523,85)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (928,92)	R\$ (70,00)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (134,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (33.481,74)	R\$ (37.149,81)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.622,53)	R\$ (2.726,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (3.384,20)	R\$ (2.603,61)
(-) JUCEP		R\$ (2.109,10)	R\$ (1.519,94)
(-) CORREIOS E POSTAGENS		R\$ (2.466,08)	R\$ (733,32)
(-) DESPESA COM LICITACAO		R\$ (5.891,50)	R\$ (12.249,87)
(-) DESPESAS COM PREST. DE SERVICOS		R\$ (4.604,14)	R\$ (8.907,54)
(-) DESPESAS COM EMBALAGENS		R\$ (268,00)	R\$ (359,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (5.281,16)	R\$ (4.638,37)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (5.447,58)	R\$ (5.353,86)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (3.896,60)	R\$ (9.008,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,94)
(-) MULTA POR INFRAÇÃO		R\$ (683,76)	R\$ (923,40)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (82,68)	R\$ (7,72)
(=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 7.990,61	R\$ 6.831,23
BONIFICACAO		R\$ 7.990,61	R\$ 6.831,23
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (170,91)	R\$ (447,28)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (170,91)	R\$ (369,42)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (77,86)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 381.496,91	R\$ 277.490,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.287.818,78	R\$ 3.628.702,90
CIRCULANTE		R\$ 3.044.829,81	R\$ 3.385.713,93
DISPONIVEL		R\$ 2.155.654,30	R\$ 2.480.267,18
CAIXA		R\$ 1.297.483,75	R\$ 1.493.290,29
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.297.483,75	R\$ 1.493.290,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 30.727,87	R\$ 20.600,05
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		R\$ 15,63	R\$ 72,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.007,10	R\$ 1.007,10
SICREDI		R\$ 29.704,14	R\$ 19.519,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 823.881,91	R\$ 929.184,97
APLICACAO SICREDI		R\$ 10.960,95	R\$ 11.740,95
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF		R\$ 348.981,49	R\$ 423.389,45
RDC MASTER SICREDI 1		R\$ 132.030,56	R\$ 136.195,81
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 163.946,28	R\$ 115.265,81
POPANÇA CORRENTE BNB		R\$ 2.319,61	R\$ 2.319,61
BB RENDA FIXA		R\$ 165.643,02	R\$ 169.550,83
(-) APLIC. BB CDB AUTOMATICO		R\$ (0,00)	R\$ 70.422,51
(-) TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
FUNDOS A CURTO PRAZO		R\$ 3.560,77	R\$ 37.191,87
CARTOES DE CREDITO		R\$ 3.560,77	R\$ 37.191,87
CREDITOS		R\$ 5.013,22	R\$ 5.067,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.013,22	R\$ 5.067,78
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ 5.013,22	R\$ 5.067,78
ESTOQUES		R\$ 884.162,29	R\$ 900.378,97
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 884.162,29	R\$ 900.378,97
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 884.162,29	R\$ 900.378,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 242.988,97	R\$ 242.988,97
IMOBILIZADO		R\$ 242.929,07	R\$ 242.929,07
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 242.929,07	R\$ 242.929,07
VEICULOS		R\$ 124.940,63	R\$ 124.940,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 56.894,21	R\$ 56.894,21
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 11.094,23	R\$ 11.094,23
TERRENOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INTANGIVEL		R\$ 59,90	R\$ 59,90
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 59,90	R\$ 59,90
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE		R\$ 59,90	R\$ 59,90
PASSIVO		R\$ 3.287.818,78	R\$ 3.628.702,90
CIRCULANTE		R\$ 218.841,42	R\$ 335.577,22
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 159.881,22	R\$ 277.312,83
FORNECEDORES		R\$ 159.881,22	R\$ 277.312,83
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 159.881,22	R\$ 277.312,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.561,72	R\$ 5.020,25
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 5.561,72	R\$ 5.020,25
INSS A RECOLHER		R\$ 4.641,73	R\$ 4.209,17
FGTS A RECOLHER		R\$ 919,99	R\$ 811,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 53.398,48	R\$ 53.244,14
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 53.398,48	R\$ 53.244,14
PIS A RECOLHER		R\$ 1.066,30	R\$ 1.834,33
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.921,40	R\$ 8.466,14
ICMS A RECOLHER		R\$ 16.420,65	R\$ 27.366,95
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 410,18	R\$ 476,77
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 17.555,83	R\$ 9.133,45
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 13.024,12	R\$ 5.966,50
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 103.140,61	R\$ 49.798,89
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.464,89	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 61.464,89	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS - BNB		R\$ 2.098,20	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - BNB		R\$ 59.366,69	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS		R\$ 41.675,72	R\$ 49.798,89
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 41.675,72	R\$ 49.798,89
RECEITAS A REALIZAR		R\$ 41.675,72	R\$ 49.798,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

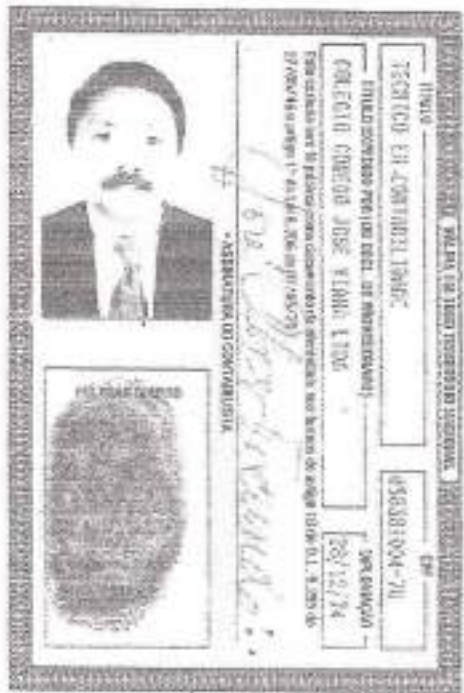
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.965.836,75	R\$ 3.243.326,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 373.999,38	R\$ 277.490,04
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 373.999,38	R\$ 277.490,04
LUCRO NO PERIODO		R\$ 373.999,38	R\$ 277.490,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.491.837,37	R\$ 2.865.836,75
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.491.837,37	R\$ 2.865.836,75
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.491.837,37	R\$ 2.865.836,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUZA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=1707202000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.01.05 08:36:06 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28670501210115404867

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 11:41:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670501210115404867-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc384af175980ec3f4637d278fcb5a7000bc6b4a321e65544e5fc56cc65f1cc0dc251a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ALVES FACUNDO
REGISTRO.....	: PB-001696/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.381.004-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/12/2022 as 08:51:19.

Válido até: 03/03/2023.

Código de Controle: 9481.7517.5293.4652.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:22 do dia 02/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2023.

Código de controle da certidão: **0082.1079.202B.A482**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 946F.445A.D2F1.5CDF

Emitida no dia 02/12/2022 às 10:05:43

Nome Empresarial:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço:

ODON BEZERRA

Número:

16

Complemento:

XXX

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58800-130

Inscr. Estadual:

16.159.637-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:



09.478.023/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 55168 Emissão 01/11/2022 08:41:59
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 9900 CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80 NOME: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 16 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58800130 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO		
CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
01070330237001		
FINALIDADE		
PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES		
OBSERVAÇÕES		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: TI776ALTN3LN20221101 INTERNET		Segunda Via

DPCERTNV102013

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.023/0001-80
Razão Social: ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112701435622839498

Informação obtida em 02/12/2022 09:38:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão nº: 42870447/2022

Expedição: 02/12/2022, às 09:40:19

Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.478.023/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
HOSPITALARE09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUZA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CNPJ A1, ou=AR COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE09478023000180
Dados: 2021.09.01 10:10:06 -03'00"

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

1º OFÍCIO DE NOTAS
RECIBO DE NOTAS

JOSÉ NEVES MOREIRA
CARTÓRIO DE NOTAS
SOUZA - PB, 01 DE SETEMBRO DE 2021

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2880 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO - ME/EPP/MEI
E
REGIME DE LUCRO PRESUMIDO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80, com sede à RUA ODON BEZERRA Nº 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, por seu representante legal o senhor ANDRE LUNA DE LUCENA, Empresário, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade Nº 1585161 SSP/PB e CPF Nº 886.043.814-49, Residente a Rua Francisco Gervasio de Medeiros nº 67, Bairro Jardins, Sousa - PB, na qualidade de Sócio/Administrador desta empresa, atuando consoantes poderes neste contrato social, desde o dia 31 de Março de 2008, Declara:

- 1) sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.
- 2) sob as penas da lei penal e civil, ter em suas receitas tributadas no moldes do sistema tributário do Lucro Presumido previsto nos Artigos artigos 516 a 528 do Regulamento de Imposto de Renda (Decreto 1.000/1998).

SOUSA - PB, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

André Luna de Lucena
 André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG: 1585161 SSP/PB
 CPF: 886.043.814-49

João Alves Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO
 CONTADOR
 CRC/PB: 001596/07
 CPF: 058.381.004-78

José Alves Facundo
 CRC: 1896-07-PB



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 11:42:06 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 19/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00036

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

ODONTOMED

SOUSA - PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Material Médico Hospitalar e Odontológico
 Tel: (83) 3522-2850 / 0113-9190 / 0008-4085

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
 RG nº 1585161 SSP/PB
 CPF nº 886.043.814-49



Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

PDF) Documentos Complementares da regularidad... Doc. 113556/22. Data: 30/01/2023 11:15. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 17:11. Validação: 40CC.BA85.9D9F.E8FB.3D34.8B16.3431.406A.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código E2CJ-8VDL-WJU2-BKUU



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00036

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

Eu André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que tem conhecimento de todos os termos do Edital.

SOUSA - PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG nº 1585161 SSP/PB
 CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

PDF Doc. 113556/22. Data: 30/01/2023 11:15. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 17:11. Validação: 40CC.BA85.9D9F.E8FB.3D34.8B16.3431.406A.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código E2CJ-8VDL-WJU2-BKUU



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00036

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()2.

ODONTOMED
Material Médico Hospitalar e Odontológico
SOUSA - PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código E2CJ-8VDL-WJU2-BKUU

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

PDF Documentos e Planilhas de regularidade... Doc. 113556/22. Data: 30/01/2023 11:15. Responsável: Eduardo A. Santos.

Impresso por convidado em 02/08/2023 17:11. Validação: 40CC.BA85.9D9F.E8FB.3D34.8B16.3431.406A.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 00036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221125PE00036

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

Eu André Luna de Lucena, Portador do Rg de N° 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, N° 16, Centro, SOUSA - PB, para fins do disposto no edital de licitação pregão eletrônico N° 00036/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico N° 00036/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico N° 00036/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico n° 00036/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 00036/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 00036/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico n° 00036/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 00036/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico n° 00036/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste município, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SOUSA - PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG n° 1585161 SSP/PB
 CPF n° 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

PDF Documents completed by regularidad... Doc. 113556/22. Data: 30/01/2023 11:15. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 17:11. Validação: 40CC.BA85.9D9F.E8FB.3D34.8B16.3431.406A.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código E2CJ-8VDL-WJU2-BKUU



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00036

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da l.c. 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela l.c. 147/2014.

(x) empresa de pequeno porte - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela l.c. 147/2014.

Observações:

Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lei. 123, de 14 de dezembro de 2006;

A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da l.c. nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

SOUSA - PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG nº 1585161 SSP/PB
 CPF nº 886.043.814-49



Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

PDF Documents completed by the regularity... Doc. 113556/22. Data: 30/01/2023 11:15. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 17:11. Validação: 40CC.BA85.9D9F.E8FB.3D34.8B16.3431.406A.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código E2CJ-8VLDL-WJU2-BKUU



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00036

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara não ter recebido deste município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.



SOUSA - PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código E2CJ-8VDL-WJU2-BKUU

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

PDF Documents.com - Documentos e regularidade... Doc. 113556/22. Data: 30/01/2023 11:15. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 02/08/2023 17:11. Validação: 40CC.BA85.9D9F.E8FB.3D34.8B16.3431.406A.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00036

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este processo licitatório.



SOUSA - PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Material Médico Hospitalar e Odontológico

Tel: (83) 3522-2850 / 9113-9199 / 8008-4085



André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código E2CJ-8VDL-WJU2-BKUU

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Informe o código E2CJ-8VDL-WJU2-BKUU

Impresso por convidado em 02/08/2023 17:11. Validação: 40CC.BA85.9D9F.E8FB.3D34.8B16.3431.406A.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00036

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste pregão, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de funcionários desta entidade, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

ODONTOMED

Material Médico Hospitalar e Odontológico

SOUSA - PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda - ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa - PB.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código E2CJ-8VDL-WJU2-BKUU

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

PDF DocId:35222850 E2CJ-8VDL-WJU2-BKUU Doc. 113556/22. Data: 30/01/2023 11:15. Responsável: Eduardo A. Santos.

Impresso por convidado em 02/08/2023 17:11. Validação: 40CC.BA85.9D9F.E8FB.3D34.8B16.3431.406A.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00036

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues este certame.

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

ODONTOMED
Material Médico Hospitalar e Odontológico

SOUSA - PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código E2CJ-8VDL-WJU2-BKUU

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Informe o código E2CJ-8VDL-WJU2-BKUU
[PDF] Documentos complementares de regularidade... Doc. 113556/22. Data: 30/01/2023 11:15. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 02/08/2023 17:11. Validação: 40CC.BA85.9D9F.E8FB.3D34.8B16.3431.406A.





Verificação das assinaturas



Código de verificação: E2CJ-8VDL-WJU2-BKUU

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE LUNA DE LUCENA (CPF 88604381449), empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE (CNPJ ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE) em 08/12/2022 09:40

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/E2CJ-8VDL-WJU2-BKUU>

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

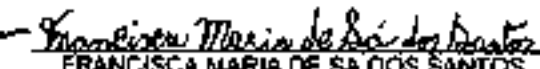
A Sociedade **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/2008, NIRE: 25200475895, CNPJ: 09.478.023/0001-60, estabelecido(a) na RUA ODON BEZERRA, 16 XXX, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58800-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sousa - PB, 23/05/2019


ANDRÉ LUNA DE LUCENA
Sócio/Administrador


FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Registro PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313021.
PROTOCOLO: 190313021 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902454459. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 08:38 de 26/11/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZrAL.jEIX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202200488971
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09478023000180

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa (PB), 02/12/2022 09:07:05

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(CNPJ nº 09478023000180)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/12/2022 09:34 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 02/12/2022 09:34

Selo digital de segurança: D282312C4C90074BA1E766EAA89E10B1

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:35:12 do dia 02/12/2022 , com validade até o dia 01/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6EDS3y5ydH3MabipyILa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

09.478.023/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.4747.C9F6.QJZU.BODW.OR20**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Ministério Público da Paraíba
CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), realizada na presente data,

NÃO CONSTAM

registros de procedimentos extrajudiciais, em andamento, no qual figure como parte passiva, o solicitante:

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80**

Observações:

- a. A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante. **Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos;**
- b. Esta certidão não abrange nomes similares ou que eventualmente tenham sido cadastrados de forma incompleta ou incorreta e sem o número de documento de identificação;
- c. Essa certidão abrange Notícias de Fato, Notícias de Fato Eleitoral, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Gestão Administrativa, Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância;
- d. Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPPB (<https://www.mppb.mp.br>), utilizando o código de autenticação informado abaixo;
- e. Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude;
- f. Os procedimentos acima listados, quando não indicarem o CPF, podem referir-se a homônimos, devendo o solicitante entrar em contato direto com a Promotoria/órgão, ou apresentar manifestação on line no protocolo eletrônico da instituição (http://aplicacao.mppb.mp.br/consulta/public/protocolovirtual/protocolovirtual_inicio.jsf);
- g. A pesquisa contempla apenas os registros como parte passiva de procedimento, não abrangendo os registros como parte ativa, testemunha, interessado etc.

João Pessoa/PB, 02/12/2022 09:41

Certidão emitida gratuitamente através da internet. (Válida por 30 dias)



A autenticidade do documento pode ser validada no link a seguir:

[https://certidaoextrajudicial.mppb.mp.br/extrajudicial?
codigo=a5679c321569f2e5d7ffeafb9b729a08#validacao](https://certidaoextrajudicial.mppb.mp.br/extrajudicial?codigo=a5679c321569f2e5d7ffeafb9b729a08#validacao)

Código Verificador: a5679c321569f2e5d7ffeafb9b729a08

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2022 09:42:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.